

Proc. Administrativo 4.289/2024

De: Adriana L. - SEPLAN

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 13/05/2024 às 16:22:44

Setores (CC):

SMCLP - DL

Setores envolvidos:

GAB, SEPLAN, SMCLP - DL, UCI, SMCLP, PGMR - LC, SEPLAN - GAB

PREGÃO 032/2024 - Registro de preço para serviços de topografia

Modalidade*:

Registro de Preços

Discriminação*:

Registro de preço, para contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos

Nome do Fiscal indicado*:

Adriana Takaoka Linhares

CPF Fiscal*:

041.475.911-75

Quantidade Estimada*:

1.000.000,00 m²

Valor Estimado*:

780.700,00

Justificativa*:

A necessidade de contratação de serviços de topografia é inegável quando se considera o interesse público em projetos de desenvolvimento urbano, infraestrutura e preservação ambiental. Esses serviços fornecem dados precisos sobre o terreno, permitindo o planejamento eficiente e seguro de intervenções urbanas, demarcação de limites territoriais e identificação de áreas de risco. Além disso, são essenciais para garantir a segurança das estruturas e dos cidadãos, evitando desastres naturais e promovendo o uso sustentável do solo. Em última análise, a contratação de serviços de topografia é crucial para proteger o meio ambiente, promover o desenvolvimento equitativo e garantir a qualidade de vida das comunidades.

Prezados

Solicitamos abertura de Processo licitatório

Sem mais,

—
Adriana Takaoka Linhares
Engenheira Civil

Anexos:

01_Estudo_tecnico_preliminar.pdf
02_Documento_formalizacao_demanda.doc
02_Documento_formalizacao_demanda.pdf
05_Declaracao.pdf
Ata_orcamento_4.pdf
ATA_pregao_170_2022_Topografia_3.pdf
Mapa_de_precos_Topografia.xls
Mapa_de_preo.pdf
Matriz_de_risco.pdf
Menor_preco.pdf
orcamento_2.pdf
Orcamento_Esteca.pdf
Proposta_II.pdf
Termo_de_referencia_2.doc
Termo_de_referencia_2.pdf
Termo_de_referencia_PNCP_Orcamento_5.pdf
Webmail____Re__Orcamento_topografia_Marangom_Engenharia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Carlos Stofalete Salg...	13/05/2024 17:15:09	1Doc	JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO CPF 488.XXX....
Ailton Aparecido Maistro	15/05/2024 16:32:20	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9929-D335-279E-CEED**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Planejamento, o Sr. José Carlos S. Salgueiro e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Registro de preço, para contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos.

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A necessidade de contratação de serviços de topografia é inegável quando se considera o interesse público em projetos de desenvolvimento urbano, infraestrutura e preservação ambiental. Esses serviços fornecem dados precisos sobre o terreno, permitindo o planejamento eficiente e seguro de intervenções urbanas, demarcação de limites territoriais e identificação de áreas de risco. Além disso, são essenciais para garantir a segurança das estruturas e dos cidadãos, evitando desastres naturais e promovendo o uso sustentável do solo. Em última análise, a contratação de serviços de topografia é crucial para proteger o meio ambiente, promover o desenvolvimento equitativo e garantir a qualidade de vida das comunidades.

DO ESCOPO:

As empresas **deverão ter atestado de capacidade técnica de serviço de topografia de levantamento planialtimétrico cadastral de 10.000 m².**

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Os serviços a serem prestados incluem levantamento planialtimétrico e planimétrico, bem como demarcação de projeto de terraplanagem. O levantamento planialtimétrico visa fornecer dados detalhados sobre o terreno, incluindo elevações e contornos, enquanto o levantamento planimétrico se concentra na representação bidimensional da área, identificando feições horizontais. Juntos, esses levantamentos fornecem uma base precisa para o planejamento e execução de projetos. A demarcação de projeto de terraplanagem envolve a marcação no terreno das áreas a serem escavadas, aterros e outras intervenções, garantindo a conformidade com as especificações do projeto e a execução precisa das obras.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

A justificativa para a contratação de uma quantidade significativa de serviços topográficos é clara e baseia-se na necessidade de planejamento e execução precisa de projetos de engenharia, conforme exigido pelas normativas municipais. No caso específico dos projetos de pavimentação poliédrica nas estradas rurais do Distrito de Nossa Senhora Aparecida, Estrada do km 5 até a estrada do Caramuru, a estimativa de 100.000,00 m² de área a ser pavimentada demanda levantamentos





planialtimétricos detalhados para garantir a eficiência e a segurança da obra. Além disso, os levantamentos de lotes no Parque Industrial Barra Grande, incluindo abertura de vias e demarcação de metragem linear de meio-fio para os novos lotes, totalizando 35.000,00 m² e aproximadamente 5.000 metros lineares, respectivamente, são fundamentais para o desenvolvimento urbano e industrial ordenado, garantindo a conformidade com regulamentos municipais e proporcionando uma base sólida para futuras intervenções e investimentos. Assim, a contratação de serviços topográficos já foi estimado para atender às demandas de todo o município de Rolândia e seus distritos, garantindo a qualidade e a sustentabilidade das obras realizadas.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Registro de Preço

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

A subcontratação é permitida podendo a mesma atender o limite de até 25% do objeto.

DA ANÁLISE DE RISCO:

A análise de risco deverá conter os seguintes pontos básicos:

Preenchimento da Planilha de matriz de risco, com base nela identificar os pontos adiante:

a) Reconhecimento do risco

Estimar quantidades inadequadas, contratar serviços além da demanda efetiva.

b) Categorização

Risco muito baixo

c) Prioridade da análise

Nível de risco processual muito baixo.

d) Tratamento dos riscos

Estimativa da quantidade necessária

e) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Adriana Takaoka Linhares CPF: 041.475.911-75.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

QTD.	UNI.	ESPECIFICAÇÃO
40,00	SER	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.
30.000,00	ML	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga





50,00	SER	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga
700.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.
20.000,00	MT	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.
200.000,00	M2	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m2, inco demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga
40,00	SER	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m²
35.000,00	M2	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m².
100.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de pavimentação com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. Com georreferenciamento.

Prazo de entrega/execução: __20__ (vinte__) dias/meses.

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base no descritivo detalhado e cláusulas que minimizam os riscos da aquisição/serviço, foram captados orçamentos para precificação dos itens a serem licitados, conforme planilha a seguir:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Unitário	TOTAL	Preço Inexequível
1	40,00	SER	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	R\$ 48,75
2	30.000,00	ML	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 2,48	R\$ 74.250,00	R\$ 0,19
3	50,00	SER	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 1.276,00	R\$ 63.800,00	R\$ 95,70
4	700.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	R\$ 0,36	R\$ 248.500,00	R\$ 0,03



5	20.000,00	MT	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.	R\$ 2,75	R\$ 55.000,00	R\$ 0,21
6	200.000,00	M2	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m2, inco demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 0,40	R\$ 80.000,00	R\$ 0,03
7	40,00	SER	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m²	R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00	R\$ 123,75
8	35.000,00	M2	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m².	R\$ 2,50	R\$ 87.500,00	R\$ 0,19
9	100.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de pavimentação com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. Com georreferenciamento.	R\$ 0,56	R\$ 55.666,67	R\$ 0,04

***Fórmula de Cálculo de Preço Inexequível:** Subtraí-se 15% do preço mínimo orçado, divide o resultado por 2 para obter o limite de preço inexequível. Em caso de obras seguir cálculo realizado com base na planilha de custos.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

Ao considerar as peculiaridades da contratação de serviços de topografia, é fundamental prever e definir critérios que evidenciem a especialização técnica dos licitantes, destacando a necessidade de comprovação de experiência prévia e capacidade técnica para garantir a qualidade e precisão dos levantamentos topográficos. Essa ênfase na expertise técnica contribuirá para fundamentar decisões da equipe de contratação e fornecerá embasamento sólido em casos de recursos, impugnações ou questionamentos durante o processo licitatório.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Declaração de Viabilidade para a contratação de serviços de topografia reflete um posicionamento conclusivo sobre a razoabilidade e a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição, embasado nos elementos colhidos durante o estudo preliminar. A viabilidade técnica é incontestável, pois a topografia é essencial para o desenvolvimento preciso e seguro do projeto em questão. Além disso, do ponto de vista socioeconômico, a contratação dos serviços de topografia promoverá a geração de empregos e o impulso econômico local. Por fim, considerando a importância da topografia na mitigação de impactos ambientais, sua contratação também se mostra ambientalmente viável, ao permitir um planejamento mais responsável e sustentável das intervenções no terreno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.
O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Rolândia - PR, 13 de maio do ano de 2024.

Equipe técnica:

Autorização do Secretário da Pasta

Autorização do Prefeito Municipal





PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Lei nº 14.133/2021: “Art. 12º No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: (...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Secretaria Requirante:	Planejamento		
Departamento:	Planejamento		
Responsável pela Demanda:	Adriana Takaoka Linhares	Cargo:	Engenheira Civil
E-mail:	planejamento@rolandia.pr.gov.br	Telefone:	43 3255-8670
Objeto:	☐ Serviço não continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.	
	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	☐ Material de consumo	
	☐ Material permanente / equipamento	☐ Obras	
	☒ Serviços de Engenharia	☐ Outros - Especificar	
Forma de contratação sugerida:	☐ Pregão Eletrônico	☐ Pregão Presencial	
	☒ Pregão Eletrônico – Registro de Preços	☐ Pregão Presencial – Registro de Preços	
	☐ Dispensa Eletrônica	☐ Dispensa Presencial	
	☐ Dispensa - Art., 75, III	☐ Inexigibilidade	
	☐ Concurso	☐ Leilão	
	☐ Diálogo Competitivo	☐ Concorrência	

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Fone: (43) 3255-8600 ou 3255-8638



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – Fone: (043) 3255-8600

Descrição do Objeto:	Contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos do município de Rolândia.			
Justificativa da necessidade da contratação / aquisição:	A contratação do serviço de topografia se faz essencial para garantir um planejamento preciso, reduzir riscos e otimizar recursos em qualquer empreendimento. Através do levantamento detalhado do terreno, é possível obter informações cruciais para viabilizar projetos de construção civil, urbanismo e infraestrutura, identificando áreas de risco, como instabilidades do solo, e proporcionando dados precisos para o cálculo de materiais e tempo de execução. Assim, a topografia se apresenta como uma ferramenta indispensável para o sucesso e segurança de qualquer empreendimento.			
Resultados Pretendidos:	A contratação do serviço de topografia visa alcançar uma série de resultados que impactam diretamente e indiretamente no sucesso e na eficiência dos empreendimentos. Diretamente, espera-se um planejamento mais preciso, redução de riscos e custos, e otimização de recursos materiais. Indiretamente, a topografia possibilita um melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que fornece dados precisos para uma atuação mais eficiente dos profissionais envolvidos. Além disso, contribui para uma tomada de decisões mais eficaz ao longo do projeto, aumentando a segurança e a qualidade da obra final. Assim, a contratação deste serviço não apenas promove a economicidade e a eficiência, mas também assegura um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, resultando em empreendimentos mais bem-sucedidos e sustentáveis.			
Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):				
	Item	Descrição	Unidade	Qtde.
	1	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	SER	40



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – Fone: (043) 3255-8600

2	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	ML	30.000,00
3	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	SER	50
4	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	M2	700.000,00
5	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.	MT	20.000,00
6	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m2, inco demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	M2	250.000,00
7	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m²	SER	40,00
8	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m².	M2	35.000,00
9	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de pavimentação com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. Com georreferenciamento.	M2	100.000,00
10			
11			
12			

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Fone: (43) 3255-8600 ou 3255-8638



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – Rolândia - PR - Fone: (043) 3255-8600

	13			
	14			
Requisitos necessários para a contratação:	As empresas participantes da licitação deverão ter atestado de capacidade técnica de serviço de topografia de levantamento planialtimétrico cadastral de 1000 m².			
Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual.	Contrato deve ser assinado após a finalização do processo licitatório.			
Valor Estimado da Contratação:	R\$ 780.700,00			
Dotação:	2726		Recursos:	0000
Vigência Contratual:	12 meses			
Fundamentação Legal:	Lei nº 14.133/2021			
Observações:				

Rolândia - PR, _13_ de _maio_ do ano de 2024.

Secretário da Pasta

(Assinado Digitalmente)

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Fone: (43) 3255-8600 ou 3255-8638



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Demandante

(Assinado Digitalmente)

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – ☎ : (043) 3255-8600



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Fone: (43) 3255-8600 ou 3255-8638



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que há existência de previsão de crédito orçamentário inicial/suplementar (saldos nesta data) inserido na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 nº 4193 de 15 de dezembro de 2023 conforme classificação das despesas, fontes de recursos e valores, nas seguintes condições:

Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família; 30 – Fundo Municipal de Previdência.

Classificação Orçamentária:

- Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

Sem mais, firma a presente.

Rolândia – Paraná, 23 de Abril de 2024.

Renate Kopp
CRC Nº 040.864/O-1
Contadora

Éder Junior Evangelista
Secretário Municipal de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA0-A1D2-25F0-45E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATE KOPP (CPF 934.XXX.XXX-53) em 23/04/2024 15:26:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDER JUNIOR EVANGELISTA (CPF 051.XXX.XXX-90) em 23/04/2024 15:27:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/BBA0-A1D2-25F0-45E1>

454524.922023 .28717 .4678 .98175208



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00092/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 7217 de 14/12/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 177, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00092/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo**Descrição Complementar:** Furo de sondagem SPT**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 285**Unidade de fornecimento:** METRO LINEAR**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 285 METRO LINEAR .**Item: 2****Descrição:** Estudos e Projetos de Topografia**Descrição Complementar:** Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.200,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, pelo melhor lance de R\$ 550,0100 e a quantidade de 4 UNIDADE .**Item: 3****Descrição:** Estudos e Projetos de Topografia**Descrição Complementar:** Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 20.000 UNIDADE .**Item: 4****Descrição:** Estudos e Projetos de Topografia**Descrição Complementar:** Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, **pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 12.000 UNIDADE** .

Item: 5
Descrição: Estudos e Projetos de Topografia
Descrição Complementar: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 30.000 UNIDADE** .

Item: 6
Descrição: Estudos e Projetos de Topografia
Descrição Complementar: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 30.000 UNIDADE** .

Item: 7
Descrição: Estudos e Projetos de Topografia
Descrição Complementar: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 920,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, **pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE** .

Item: 8
Descrição: Estudos e Projetos de Topografia
Descrição Complementar: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.500,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, **pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE** .

Item: 9
Descrição: Estudos e Projetos de Topografia
Descrição Complementar: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 950,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, **pelo melhor lance de R\$ 690,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE** .

Item: 10
Descrição: Estudos e Projetos de Topografia
Descrição Complementar: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 30.000 UNIDADE .

Histórico

Item: 1 - Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	08/01/2024 16:18:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT Porte da empresa: ME/EPP						
11.762.908/0001-59	R A M SONDAgens E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	08/01/2024 19:24:57
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT. Porte da empresa: ME/EPP						
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 11:50:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT Porte da empresa: ME/EPP						
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 15:55:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Realização de sondagem percussiva de acordo com a normativa técnica aplicada, com acompanhamento técnico de um profissional qualificado. Porte da empresa: ME/EPP						
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 15:58:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT. Porte da empresa: ME/EPP						
42.775.881/0001-62	LACERDA INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 16:04:48
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT. Porte da empresa: ME/EPP						
38.065.263/0001-51	GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 17:02:16
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT Porte da empresa: ME/EPP						
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 17:37:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT. Porte da empresa: ME/EPP						
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 18:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT Porte da empresa: ME/EPP						
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	09/01/2024 22:25:14
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT Porte da empresa: ME/EPP						
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	10/01/2024 06:10:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT.
Porte da empresa: ME/EPP

51.067.010/0001-85	WM	Sim	Sim	285	R\$ 120,0000	R\$ 34.200,0000	10/01/2024 07:26:25
	TOPOGRAFIA						
	CONSTRUCOES						
	E SERVICOS						
	LTDA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Furo de sondagem SPT
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	11.762.908/0001-59	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	42.775.881/0001-62	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 120,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 119,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:05:16:097
R\$ 118,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:05:33:807
R\$ 117,5000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:05:46:570
R\$ 116,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:06:53:217
R\$ 115,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:07:29:593
R\$ 110,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:45:967
R\$ 99,9900	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:08:07:393
R\$ 99,0000	11.762.908/0001-59	10/01/2024 09:08:14:563
R\$ 104,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:08:20:217
R\$ 98,9000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:08:45:613
R\$ 95,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:09:35:350
R\$ 98,4000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:10:05:900
R\$ 94,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:05:257
R\$ 97,9000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:11:06:380
R\$ 93,9000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:11:28:823
R\$ 92,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:12:01:307
R\$ 91,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:12:13:493
R\$ 90,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:12:19:417
R\$ 88,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:12:48:440
R\$ 85,9000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:13:16:227
R\$ 87,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:13:16:827
R\$ 85,0100	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:13:23:650
R\$ 90,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:13:46:450
R\$ 82,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:13:56:373
R\$ 85,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:24:823
R\$ 80,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:15:07:540
R\$ 79,9000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:15:11:510
R\$ 78,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:15:35:580
R\$ 77,9000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:17:11:283
R\$ 77,5000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:18:09:807
R\$ 77,4900	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:19:54:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de	10/01/2024 09:04:20	Item com análise de propostas finalizada.

propostas

Abertura	10/01/2024 09:05:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:21:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:21:55	Item teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:21:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 09:59:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 10:08:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 10:28:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 10:32:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51.
Recusa de proposta	10/01/2024 13:49:16	Recusa da proposta. Fornecedor: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 77,4900. Motivo: Não atendeu ao item 10.5.5.2 do Edital, pois não apresentou a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.
Recusa de proposta	10/01/2024 13:50:14	Recusa da proposta. Fornecedor: M PIALA SERVICOS, CNPJ/CPF: 34.145.662/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 77,5000. Motivo: Não atendeu ao item 10.5.5.2 do Edital, pois apresentou a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante com mais de 60 dias da abertura da sessão pública.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 13:59:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.067.010/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 16:07:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.067.010/0001-85.
Recusa de proposta	10/01/2024 16:33:24	Recusa da proposta. Fornecedor: WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.067.010/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 80,0000. Motivo: Não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 16:43:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 17:21:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 85,0000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47
Registro de intenção de recurso	11/01/2024 10:16:45	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 38065263000151. Motivo: O(A) Pregoeiro(a) PODERA convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação
Aceite de intenção de recurso	11/01/2024 13:49:11	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38065263000151. Motivo: Aceita intenção de recurso

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
38.065.263/0001-51	11/01/2024 10:16	11/01/2024 13:49	Aceito
Motivo Intenção: O(A) Pregoeiro(a) PODERA convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Referente ao Motivo de daqualificação: a nossa contabilidade nos informou que a Declaração da junta comercial não fica disponível no SICAF. Esta vencida: sim, mas poderia simplismente solicitar a atualização.			
Motivo Aceite ou Recusa: Aceita intenção de recurso			

Item: 2 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

08/04/2024, 15:11

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.762.908/0001-59	R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	08/01/2024 19:24:57
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 15:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade de acordo com a normativa técnica aplicada, com acompanhamento técnico de um profissional qualificado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 15:58:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.775.881/0001-62	LACERDA INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 16:04:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
38.065.263/0001-51	GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 17:02:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 17:37:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 18:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	09/01/2024 22:25:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	10/01/2024 06:10:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).							
Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	10/01/2024 07:26:25

08/04/2024, 15:11

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

E SERVICOS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	11.762.908/0001-59	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	42.775.881/0001-62	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.190,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:05:25:553
R\$ 1.189,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:06:01:283
R\$ 1.188,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:06:24:273
R\$ 1.187,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:01:907
R\$ 1.180,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:07:38:827
R\$ 1.175,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:51:120
R\$ 1.170,0000	11.762.908/0001-59	10/01/2024 09:08:19:903
R\$ 1.169,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:08:32:460
R\$ 1.150,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:08:53:153
R\$ 1.100,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:09:46:987
R\$ 1.099,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:09:57:893
R\$ 1.050,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:11:497
R\$ 1.168,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:11:20:643
R\$ 1.049,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:11:28:803
R\$ 1.048,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:11:35:517
R\$ 1.047,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:11:51:003
R\$ 1.000,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:12:07:547
R\$ 999,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:12:10:400
R\$ 1.020,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:12:13:127
R\$ 998,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:12:37:830
R\$ 997,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:12:45:797
R\$ 995,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:13:13:423
R\$ 994,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:13:25:090
R\$ 993,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:13:36:760
R\$ 990,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:13:40:460
R\$ 900,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:13:54:397
R\$ 899,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:14:00:340
R\$ 898,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:14:26:127
R\$ 897,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:14:31:253
R\$ 850,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:33:517
R\$ 849,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:14:40:213
R\$ 847,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:15:14:943
R\$ 840,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:15:40:883
R\$ 839,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:15:50:620
R\$ 800,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:16:25:113
R\$ 799,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:16:31:853
R\$ 750,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:16:43:700
R\$ 745,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:16:54:623
R\$ 700,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:17:35:180
R\$ 699,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:18:01:243

1Doc: Proc. Administrativo 4.289/2024 | Anexo: Ata_orcamento_4.pdf (8/44) 22/137

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=454524&&uasg=454524&numprp=922023&codigoModalidade=5&Seq=1&_lst... 8/44

R\$ 650,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:07:240
R\$ 649,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:18:22:573
R\$ 645,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:18:24:860
R\$ 640,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:38:670
R\$ 635,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:18:44:313
R\$ 634,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:19:13:553
R\$ 630,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:19:18:957
R\$ 629,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:19:29:197
R\$ 600,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:19:32:210
R\$ 599,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:19:39:213
R\$ 550,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:19:52:580
R\$ 550,0100	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:19:57:860
R\$ 549,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:20:07:067
R\$ 540,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:20:23:853
R\$ 539,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:20:31:557
R\$ 530,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:21:04:360
R\$ 529,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:21:26:390
R\$ 520,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:21:52:343
R\$ 519,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:22:55:020
R\$ 510,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:23:14:113
R\$ 600,0000	38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:23:48:147
R\$ 509,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:24:58:683
R\$ 505,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:25:12:703
R\$ 504,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:26:50:037
R\$ 500,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:27:23:897
R\$ 499,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:27:40:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:24	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:29:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:29:41	Item teve empate real para o valor 1.200,0000. Procede-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:29:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 09:59:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor M PIALA SERVICOS, CNPJ/CPF: 34.145.662/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 10:12:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M PIALA SERVICOS, CNPJ/CPF: 34.145.662/0001-71.
Recusa de proposta	10/01/2024 13:50:05	Recusa da proposta. Fornecedor: M PIALA SERVICOS, CNPJ/CPF: 34.145.662/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 499,0000. Motivo: Não atendeu ao item 10.5.5.2 do Edital, pois apresentou a Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante com mais de 60 dias da abertura da sessão pública.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 13:59:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ/CPF: 46.029.277/0001-48.
Recusa de proposta	10/01/2024 16:33:35	Recusa da proposta. Fornecedor: MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ/CPF: 46.029.277/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 500,0000. Motivo: Não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 16:33:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ/CPF: 46.029.277/0001-48.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 550,0100.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,9000	R\$ 18.000,0000	10/01/2024 07:52:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0000	R\$ 20.000,0000	09/01/2024 17:37:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0300	R\$ 20.600,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0300	R\$ 20.600,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0300	R\$ 20.600,0000	09/01/2024 15:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0300	R\$ 20.600,0000	09/01/2024 15:58:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0300	R\$ 20.600,0000	09/01/2024 18:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0300	R\$ 20.600,0000	09/01/2024 22:25:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

46.354.760/0001-06

VBO SERVICOS
DE ENGENHARIA
LTDA

Sim

Sim

20.000

R\$ 1,0300

R\$ 20.600,0000

10/01/2024
06:10:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

51.067.010/0001-85

WM
TOPOGRAFIA
CONSTRUÇOES
E SERVICOS
LTDA

Sim

Sim

20.000

R\$ 1,0300

R\$ 20.600,0000

10/01/2024
07:26:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0300	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0300	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0300	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0300	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0300	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0300	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0300	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0300	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,9000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,8000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:05:20:427
R\$ 0,8700	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:06:22:313
R\$ 0,7900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:06:30:233
R\$ 0,7800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:06:50:170
R\$ 0,7700	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:08:40:247
R\$ 0,7600	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:06:483
R\$ 0,7400	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:09:12:950
R\$ 0,7000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:32:783
R\$ 0,6900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:10:05:840
R\$ 0,6800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:10:11:910
R\$ 0,6700	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:11:34:983
R\$ 0,7600	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:11:39:733
R\$ 0,6600	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:51:587
R\$ 0,6500	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:11:56:663
R\$ 0,6400	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:12:04:660
R\$ 0,6100	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:24:270
R\$ 0,6000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:12:51:100
R\$ 0,5900	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:13:01:160
R\$ 0,5800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:08:200
R\$ 0,5700	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:13:33:003
R\$ 0,5500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:39:847
R\$ 0,5400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:13:44:837
R\$ 0,6000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:03:717
R\$ 0,5200	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:28:573
R\$ 0,5100	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:14:53:783
R\$ 0,5000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:00:033

R\$ 0,4900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:15:10:293
R\$ 0,5100	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:15:34:800
R\$ 0,4500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:50:243
R\$ 0,4400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:16:02:547
R\$ 0,4000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:16:18:650
R\$ 0,4300	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:16:20:237
R\$ 0,4500	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:16:33:810
R\$ 0,3900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:16:40:087
R\$ 0,3800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:17:31:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:29	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:19:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:19:32	Item teve empate real para o valor 1,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:19:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 09:59:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 10:55:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,3800.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	12.000	R\$ 1,0000	R\$ 12.000,0000	09/01/2024 17:37:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	12.000	R\$ 1,2000	R\$ 14.400,0000	10/01/2024 07:52:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	12.000	R\$ 1,3300	R\$ 15.960,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	12.000	R\$ 1,3300	R\$ 15.960,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial,							

com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

28.200.663/0001-79

GRULKE
TRANSPORTES
LTDA

Sim

Sim

12.000

R\$ 1,3300

R\$ 15.960,0000

09/01/2024
15:55:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

26.162.488/0001-47

RAUL SOPKO
JUNIOR
ENGENHARIA

Sim

Sim

12.000

R\$ 1,3300

R\$ 15.960,0000

09/01/2024
15:58:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

34.927.925/0001-02

GOLDEN
TECNOLOGIA EM
CONSTRUCAO
LTDA

Sim

Sim

12.000

R\$ 1,3300

R\$ 15.960,0000

09/01/2024
18:52:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

34.145.662/0001-71

M PIALA
SERVICOS

Sim

Sim

12.000

R\$ 1,3300

R\$ 15.960,0000

09/01/2024
22:25:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

46.354.760/0001-06

VBO SERVICOS
DE ENGENHARIA
LTDA

Sim

Sim

12.000

R\$ 1,3300

R\$ 15.960,0000

10/01/2024
06:10:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

51.067.010/0001-85

WM
TOPOGRAFIA
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA

Sim

Sim

12.000

R\$ 1,3300

R\$ 15.960,0000

10/01/2024
07:26:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,3300	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,3300	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,3300	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,3300	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,3300	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,3300	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,3300	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,3300	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,2000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,0100	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:05:49:690
R\$ 1,1300	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:06:49:440
R\$ 0,9900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:07:04:410
R\$ 0,9800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:07:32:050
R\$ 0,9700	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:08:45:437
R\$ 0,9600	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:10:620
R\$ 0,9500	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:09:36:967
R\$ 0,9400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:42:687
R\$ 0,9300	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:10:14:120
R\$ 0,9200	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:10:20:690

R\$ 0,9100	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:11:41:370
R\$ 0,9000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:45:533
R\$ 1,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:11:55:390
R\$ 0,8900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:12:05:283
R\$ 0,9500	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:12:09:660
R\$ 0,8800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:29:610
R\$ 0,8700	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:12:56:467
R\$ 0,8600	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:13:06:803
R\$ 0,8500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:12:447
R\$ 0,8400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:13:51:180
R\$ 0,8000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:11:303
R\$ 0,7900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:14:19:560
R\$ 0,7500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:23:073
R\$ 0,7400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:14:58:800
R\$ 0,7000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:05:090
R\$ 0,6900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:15:16:803
R\$ 0,6500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:43:973
R\$ 0,6400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:15:55:953
R\$ 0,6000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:16:26:990
R\$ 0,5900	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:16:33:593
R\$ 0,5800	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:16:46:263
R\$ 0,5700	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:17:44:353
R\$ 0,5600	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:18:17:800
R\$ 0,5500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:47:960
R\$ 0,5400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:18:57:353
R\$ 0,5300	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:19:17:470
R\$ 0,5000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:19:41:250
R\$ 0,4900	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:19:59:870
R\$ 0,4500	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:20:12:833
R\$ 0,4400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:20:39:030
R\$ 0,4300	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:20:47:290
R\$ 0,4000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:21:15:007
R\$ 0,4200	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:21:15:480
R\$ 0,3900	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:21:37:897
R\$ 0,3800	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:22:10:370
R\$ 0,3700	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:22:42:750
R\$ 0,3800	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:23:34:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:32	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:25:35	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:25:35	Item teve empate real para o valor 1,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:25:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,3700.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,0000	09/01/2024 17:37:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,0000	10/01/2024 07:52:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 15:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 15:58:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 18:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 22:25:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	10/01/2024 06:10:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6800	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,5900	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:05:26:867
R\$ 0,5800	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:05:55:987
R\$ 0,5500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:06:07:307
R\$ 0,5400	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:13:160
R\$ 0,5700	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:07:16:510
R\$ 0,5300	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:07:17:493
R\$ 0,5200	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:07:39:490
R\$ 0,5000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:57:827
R\$ 0,4500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:32:070
R\$ 0,4400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:09:02:050
R\$ 0,4000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:37:750
R\$ 0,3900	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:09:53:147
R\$ 0,3800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:10:06:137
R\$ 0,3700	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:10:35:633
R\$ 0,3600	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:10:56:350
R\$ 0,3500	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:21:763
R\$ 0,3400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:40:237
R\$ 0,3300	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:12:16:420
R\$ 0,5100	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:12:24:593
R\$ 0,3200	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:35:900
R\$ 0,3100	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:13:19:277
R\$ 0,3000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:31:563
R\$ 0,2500	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:13:49:327
R\$ 0,2400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:18:273
R\$ 0,4000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:19:193
R\$ 0,2300	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:48:500
R\$ 0,2000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:11:620
R\$ 0,3500	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:15:43:987
R\$ 0,1900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:15:49:763
R\$ 0,1800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:16:33:583
R\$ 0,1700	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:16:49:210
R\$ 0,1600	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:17:51:307

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:36	Item com análise de propostas finalizada.

Abertura	10/01/2024 09:05:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:19:52	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:19:52	Item teve empate real para o valor 0,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:19:52	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,1600.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,0000	09/01/2024 17:37:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,0000	10/01/2024 07:52:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 15:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 15:58:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6800	R\$ 20.400,0000	09/01/2024 18:52:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

34.145.662/0001-71

M PIALA
SERVICOS

Sim

Sim

30.000

R\$ 0,6800

R\$ 20.400,0000

09/01/2024
22:25:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

46.354.760/0001-06

VBO SERVICOS
DE ENGENHARIA
LTDA

Sim

Sim

30.000

R\$ 0,6800

R\$ 20.400,0000

10/01/2024
06:10:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

51.067.010/0001-85

WM
TOPOGRAFIA
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA

Sim

Sim

30.000

R\$ 0,6800

R\$ 20.400,0000

10/01/2024
07:26:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6800	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6800	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,6000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,5900	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:05:33:357
R\$ 0,5800	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:06:00:867
R\$ 0,5700	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:06:13:830
R\$ 0,5600	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:17:487
R\$ 0,5500	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:07:24:060
R\$ 0,5400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:07:44:593
R\$ 0,5000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:08:01:017
R\$ 0,5700	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:08:13:740
R\$ 0,4500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:36:440
R\$ 0,4400	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:09:07:930
R\$ 0,4000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:47:380
R\$ 0,3900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:10:42:743
R\$ 0,3800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:04:433
R\$ 0,4100	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:11:06:783
R\$ 0,3500	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:25:443
R\$ 0,3400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:35:613
R\$ 0,3300	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:12:25:283
R\$ 0,5100	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:12:37:327
R\$ 0,3200	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:41:487
R\$ 0,3100	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:13:30:687
R\$ 0,3000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:46:057
R\$ 0,2500	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:13:54:123
R\$ 0,2400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:12:503

R\$ 0,4000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:23:993
R\$ 0,2300	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:52:773
R\$ 0,2000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:19:743
R\$ 0,3500	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:15:49:210
R\$ 0,1900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:15:53:970
R\$ 0,1800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:16:39:560
R\$ 0,1700	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:17:01:800
R\$ 0,1600	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:17:57:607
R\$ 0,4000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:18:22:470

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:20:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/01/2024 09:20:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,1600.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 900,0000	R\$ 9.000,0000	10/01/2024 07:52:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000	R\$ 9.200,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000	R\$ 9.200,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000	R\$ 9.200,0000	09/01/2024 15:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000	R\$ 9.200,0000	09/01/2024 15:58:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.							

documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.						
Porte da empresa: ME/EPP						
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000 R\$ 9.200,0000	09/01/2024 17:37:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.						
Porte da empresa: ME/EPP						
34.927.925/0001-02	GOLDEN EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000 R\$ 9.200,0000	09/01/2024 18:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.						
Porte da empresa: ME/EPP						
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000 R\$ 9.200,0000	09/01/2024 22:25:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.						
Porte da empresa: ME/EPP						
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000 R\$ 9.200,0000	10/01/2024 06:10:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.						
Porte da empresa: ME/EPP						
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 920,0000 R\$ 9.200,0000	10/01/2024 07:26:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 920,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 920,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 900,0000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 850,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:05:40:067
R\$ 849,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:06:07:960
R\$ 848,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:06:20:347
R\$ 847,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:24:007
R\$ 846,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:07:51:327
R\$ 840,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:08:05:603
R\$ 839,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:08:28:363
R\$ 830,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:42:030
R\$ 829,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:10:44:310
R\$ 890,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:10:50:987
R\$ 828,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:13:500
R\$ 825,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:36:830
R\$ 824,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:58:603

R\$ 820,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:12:33:497
R\$ 819,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:46:677
R\$ 900,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:12:48:950
R\$ 800,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:13:37:200
R\$ 799,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:50:047
R\$ 785,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:01:060
R\$ 782,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:14:06:720
R\$ 780,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:07:113
R\$ 690,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:38:613
R\$ 650,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:52:190
R\$ 700,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:15:08:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:44	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:17:09	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:17:09	Item teve empate real para o valor 920,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:17:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 650,0000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	09/01/2024 15:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	09/01/2024 15:58:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							

08/04/2024, 15:11

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	09/01/2024 17:37:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	09/01/2024 18:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	09/01/2024 22:25:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	10/01/2024 06:10:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	10/01/2024 07:26:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.500,0000	R\$ 12.500,0000	10/01/2024 07:52:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.500,0000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2.400,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:05:45:533
R\$ 2.399,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:06:16:030
R\$ 2.389,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:06:27:330
R\$ 2.387,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:31:903
R\$ 2.386,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:07:52:683
R\$ 2.380,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:07:58:837
R\$ 2.350,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:08:09:823
R\$ 2.300,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:46:327
R\$ 2.200,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:09:08:593

R\$ 2.199,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:09:17:410
R\$ 2.100,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:53:037
R\$ 2.099,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:10:53:580
R\$ 2.098,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:11:02:137
R\$ 2.125,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:11:12:393
R\$ 2.097,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:20:427
R\$ 2.095,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:43:853
R\$ 2.094,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:05:703
R\$ 2.090,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:12:35:693
R\$ 2.000,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:51:760
R\$ 1.999,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:13:15:153
R\$ 1.900,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:19:767
R\$ 1.850,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:06:893
R\$ 1.899,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:14:10:917
R\$ 1.800,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:34:523
R\$ 1.875,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:43:850
R\$ 1.750,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:15:17:327
R\$ 1.700,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:24:553
R\$ 1.600,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:16:02:493
R\$ 1.870,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:16:43:990
R\$ 1.580,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:16:45:783
R\$ 1.500,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:17:00:793
R\$ 1.499,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:17:26:767
R\$ 1.350,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:17:42:043
R\$ 1.330,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:06:697
R\$ 1.550,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:18:08:537
R\$ 1.325,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:15:840
R\$ 1.250,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:18:17:407
R\$ 1.235,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:50:490
R\$ 1.200,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:56:220
R\$ 1.200,0100	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:19:29:830
R\$ 2.499,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:20:54:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:22:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:22:55	Item teve empate real para o valor 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:22:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:34:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E	Sim	Sim	20	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,0000	10/01/2024 07:52:30

	GEODESIA LTDA							
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	08/01/2024	16:18:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024	11:50:44
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024	15:55:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024	15:58:42
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024	17:37:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024	18:52:18
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024	22:25:14
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	10/01/2024	06:10:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 950,0000	R\$ 19.000,0000	10/01/2024	07:26:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 950,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 950,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 950,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 950,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 950,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630

R\$ 950,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 950,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 950,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 950,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 910,0000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 900,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:05:50:330
R\$ 899,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:06:25:387
R\$ 898,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:06:37:580
R\$ 895,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:36:433
R\$ 894,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:08:02:233
R\$ 890,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:03:490
R\$ 860,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:08:14:913
R\$ 850,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:51:063
R\$ 849,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:09:27:863
R\$ 890,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:09:29:577
R\$ 840,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:09:57:610
R\$ 835,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:49:573
R\$ 830,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:11:123
R\$ 825,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:12:45:140
R\$ 824,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:56:933
R\$ 820,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:13:49:453
R\$ 819,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:13:57:483
R\$ 800,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:14:173
R\$ 807,5000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:14:19:817
R\$ 799,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:14:24:360
R\$ 790,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:39:537
R\$ 900,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:49:307
R\$ 750,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:15:24:097
R\$ 740,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:30:227
R\$ 730,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:16:06:947
R\$ 890,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:16:48:640
R\$ 720,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:16:50:580
R\$ 715,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:17:08:027
R\$ 714,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:17:46:937
R\$ 713,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:17:50:810
R\$ 710,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:10:917
R\$ 705,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:21:293
R\$ 700,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:18:31:383
R\$ 700,0100	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:56:570
R\$ 690,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:19:06:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:50	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:21:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:21:07	Item teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:21:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 690,0000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.100,0000	R\$ 11.000,0000	10/01/2024 07:52:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	08/01/2024 16:18:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	09/01/2024 11:50:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	09/01/2024 15:55:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	09/01/2024 15:58:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	09/01/2024 17:37:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	09/01/2024 18:52:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	09/01/2024 22:25:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	10/01/2024 06:10:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	10/01/2024 07:26:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.200,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.100,0000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.000,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:05:55:477
R\$ 999,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:06:35:060
R\$ 998,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:06:42:350
R\$ 995,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:07:40:613
R\$ 990,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:08:567
R\$ 960,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:08:17:917
R\$ 950,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:08:56:880
R\$ 1.050,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:09:36:327
R\$ 1.020,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:09:48:207
R\$ 949,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:10:32:290
R\$ 940,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:11:27:030
R\$ 935,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:11:54:013
R\$ 930,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:12:15:063
R\$ 925,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:14:18:940
R\$ 924,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:14:31:330
R\$ 920,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:14:43:993
R\$ 960,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:14:56:223
R\$ 900,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:15:28:123
R\$ 850,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:15:34:247
R\$ 900,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:16:08:363
R\$ 830,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:16:12:460
R\$ 820,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:16:55:150
R\$ 800,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:17:12:870
R\$ 890,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:17:46:753
R\$ 799,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:18:917
R\$ 750,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:24:633
R\$ 700,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:31:370
R\$ 790,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:18:54:047
R\$ 700,0100	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:19:03:273
R\$ 696,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:19:17:397
R\$ 695,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:19:24:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:53	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:05:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:21:25	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:21:25	Item teve empate real para o valor 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:21:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$

08/04/2024, 15:11

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

695,0000.

Habilitação de fornecedor11/01/2024 09:36:06Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	10/01/2024 08:05:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	08/01/2024 16:31:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	09/01/2024 11:52:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	09/01/2024 16:01:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	09/01/2024 16:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	09/01/2024 17:39:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	09/01/2024 18:55:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	09/01/2024 23:18:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	10/01/2024 06:42:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	10/01/2024 07:32:16

1Doc: Proc. Administrativo 4.289/2024 | Anexo: Ata_orcamento_4.pdf (28/44)42/137

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=454524&&uasg=454524&numprp=922023&codigoModalidade=5&Seq=1&f_Is...28/44

CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.500,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.200,0000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1.150,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:17:22:483
R\$ 1.200,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:17:47:647
R\$ 1.100,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:25:163
R\$ 1.050,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:18:31:147
R\$ 1.000,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:18:35:887
R\$ 900,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:20:11:653
R\$ 850,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:20:29:543
R\$ 1.275,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:22:21:300
R\$ 900,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:23:47:180
R\$ 1.000,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:23:58:817
R\$ 1.200,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:24:34:227
R\$ 800,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:24:47:707
R\$ 780,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:24:56:297
R\$ 750,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:25:04:833
R\$ 740,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:25:22:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:56	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:17:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:27:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:27:23	Item teve empate real para o valor 1.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:27:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 740,0000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	10	R\$ 700,0000	R\$ 7.000,0000	09/01/2024 17:39:48

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	08/01/2024 16:31:40
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	09/01/2024 11:52:58
--------------------	------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	09/01/2024 16:01:04
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	09/01/2024 16:02:18
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	09/01/2024 18:55:24
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	09/01/2024 23:18:52
--------------------	------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	10/01/2024 06:42:02
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	10/01/2024 07:32:16
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000	10/01/2024 08:05:21
--------------------	--	-----	-----	----	--------------	----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 800,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 800,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 800,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 800,0000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 800,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 800,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630

08/04/2024, 15:11

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 800,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 800,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 700,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 700,0100	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:20:16:170
R\$ 790,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:20:35:160
R\$ 680,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:22:28:190
R\$ 670,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:22:57:930
R\$ 650,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:25:38:357
R\$ 640,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:25:56:973
R\$ 550,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:27:56:943
R\$ 540,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:28:18:907
R\$ 500,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:28:30:733
R\$ 480,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:28:58:980
R\$ 470,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:30:51:243
R\$ 460,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:31:01:173
R\$ 400,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:31:06:227
R\$ 390,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:31:15:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/01/2024 09:04:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/01/2024 09:19:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:33:16	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:33:16	Item teve empate real para o valor 800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:33:16	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 390,0000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,7000	R\$ 17.000,0000	09/01/2024 17:39:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,8000	R\$ 18.000,0000	10/01/2024 08:05:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	08/01/2024 16:31:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							

08/04/2024, 15:11

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	09/01/2024 11:52:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	09/01/2024 16:01:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	09/01/2024 16:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	09/01/2024 18:55:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	09/01/2024 23:18:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	10/01/2024 06:42:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado.							
Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000	10/01/2024 07:32:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 2,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,7000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:20:43:513
R\$ 1,5000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:20:53:897
R\$ 1,4000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:21:04:940
R\$ 1,7000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:22:35:390
R\$ 1,3900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:22:45:603
R\$ 1,3500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:23:02:453
R\$ 1,3400	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:24:15:750
R\$ 1,3300	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:24:25:450
1Doc: Proc. Administrativo 4.289/2024 Anexo: Ata_orcamento_4.pdf (32/44) 46/137		
comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=454524&uasg=454524&numprp=922023&codigoModalidade=5&Seq=1&f_Is... 32/44		

R\$ 1,3200	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:24:45:957
R\$ 1,3000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:25:02:393
R\$ 1,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:25:50:633
R\$ 0,9000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:26:04:990
R\$ 1,1000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:09:493
R\$ 0,9100	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:26:25:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2024 09:19:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	10/01/2024 09:29:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:31:00	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:31:00	Item teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:31:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,9000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,7000	R\$ 34.000,0000	09/01/2024 17:39:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,7500	R\$ 35.000,0000	10/01/2024 08:05:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	08/01/2024 16:31:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	09/01/2024 11:52:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	09/01/2024 16:01:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	09/01/2024 16:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							

08/04/2024, 15:11

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	09/01/2024 18:55:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	09/01/2024 23:18:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	10/01/2024 06:42:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,8500	R\$ 37.000,0000	10/01/2024 07:32:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,8500	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8500	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8500	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8500	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8500	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8500	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8500	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,8500	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,7500	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,7000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,6000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:22:09:227
R\$ 1,5000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:22:25:613
R\$ 1,5700	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:22:42:837
R\$ 1,4900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:22:50:367
R\$ 1,5000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:22:56:590
R\$ 1,4000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:23:07:353
R\$ 1,3900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:24:19:943
R\$ 1,3800	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:24:50:270
R\$ 1,3700	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:24:57:043
R\$ 1,3000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:25:06:247
R\$ 0,9500	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:26:00:703
R\$ 0,9600	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:26:10:583
R\$ 0,9000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:26:10:750
R\$ 1,1000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:13:047
R\$ 1,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:27:26:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2024 09:20:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	10/01/2024 09:30:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:31:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/01/2024 09:31:04	Item encerrado para lances.

Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,9000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	100	R\$ 180,0000	R\$ 18.000,0000	09/01/2024 17:39:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	08/01/2024 16:31:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024 11:52:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024 16:01:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024 16:02:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024 18:55:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	09/01/2024 23:18:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/01/2024 06:42:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/01/2024 07:32:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 190,0000	R\$ 19.000,0000	10/01/2024 08:05:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: restação de serviços de levantamentos topográficos. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 190,0000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 190,0000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 180,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 161,5000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:22:52:387
R\$ 161,4900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:23:01:643
R\$ 150,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:23:13:370
R\$ 175,0000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:23:49:287
R\$ 149,9900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:24:34:927
R\$ 140,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:25:10:050
R\$ 150,0000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:25:52:203
R\$ 135,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:26:15:817
R\$ 134,5000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:19:677
R\$ 130,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:26:29:563
R\$ 129,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:39:433
R\$ 125,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:26:45:663
R\$ 124,5000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:51:487
R\$ 120,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:26:54:843
R\$ 100,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:28:55:553
R\$ 170,0000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:29:00:843
R\$ 98,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:29:10:990
R\$ 110,0000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:29:17:990
R\$ 95,0000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:29:26:340
R\$ 90,0000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:29:38:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2024 09:21:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:31:39	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:31:39	Item teve empate real para o valor 190,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:31:39	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Estudos e Projetos de Topografia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,9500	R\$ 28.500,0000	10/01/2024 08:05:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois)

	longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
42.143.074/0001-27	M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,2000	R\$ 36.000,0000	09/01/2024 17:39:48	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
10.571.789/0001-94	L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	08/01/2024 16:31:40	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
46.029.277/0001-48	MATHY ENGENHARIAS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	09/01/2024 11:52:58	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
26.162.488/0001-47	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	09/01/2024 16:01:04	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços de levantamentos topográficos.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
28.200.663/0001-79	GRULKE TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	09/01/2024 16:02:18	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
34.927.925/0001-02	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	09/01/2024 18:55:24	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
34.145.662/0001-71	M PIALA SERVICOS	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	09/01/2024 23:18:52	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
46.354.760/0001-06	VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	10/01/2024 06:42:02	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							
51.067.010/0001-85	WM TOPOGRAFIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,4000	R\$ 42.000,0000	10/01/2024 07:32:16	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.							
	Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4000	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,4000	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,4000	46.354.760/0001-06	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,4000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,4000	10.571.789/0001-94	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,4000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,4000	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:00:00:630

R\$ 1,4000	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 1,2000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,9500	36.947.920/0001-69	10/01/2024 09:00:00:630
R\$ 0,9000	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:21:42:923
R\$ 0,8500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:21:57:723
R\$ 0,8900	46.029.277/0001-48	10/01/2024 09:22:25:167
R\$ 0,8600	34.145.662/0001-71	10/01/2024 09:22:34:230
R\$ 1,1200	34.927.925/0001-02	10/01/2024 09:22:58:420
R\$ 0,8400	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:23:08:093
R\$ 0,8300	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:23:30:743
R\$ 0,8200	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:24:41:780
R\$ 0,8000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:25:13:917
R\$ 0,8100	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:25:17:893
R\$ 0,7900	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:25:21:440
R\$ 0,7800	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:25:42:810
R\$ 0,7700	28.200.663/0001-79	10/01/2024 09:26:25:303
R\$ 0,7000	51.067.010/0001-85	10/01/2024 09:26:26:167
R\$ 0,6900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:35:023
R\$ 0,6000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:26:38:007
R\$ 0,5900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:44:597
R\$ 0,5000	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:26:51:160
R\$ 0,4900	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:26:56:663
R\$ 0,4500	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:27:21:280
R\$ 0,2500	26.162.488/0001-47	10/01/2024 09:29:57:003
R\$ 0,2400	42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:30:07:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2024 09:21:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:32:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	10/01/2024 09:32:08	Item teve empate real para o valor 1,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	10/01/2024 09:32:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	11/01/2024 09:35:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 0,2400.
Habilitação de fornecedor	11/01/2024 09:36:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/01/2024 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:17	Prezados licitantes, bom dia
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 092/2023. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:31	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:37	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

Pregoeiro	10/01/2024 09:03:40	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:43	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:48	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:52	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:55	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , nova(s) convocação(ções) do anexo do sistema.
Pregoeiro	10/01/2024 09:03:58	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	10/01/2024 09:04:02	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	10/01/2024 09:04:07	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRAS.GOV após solicitação pelo pregoeiro.
Pregoeiro	10/01/2024 09:04:11	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	10/01/2024 09:05:00	Etapas de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2024 09:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:04	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:05	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:06	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:05:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/01/2024 09:05:31	Estamos iniciando a fase de lances. Boa sorte a todos
Sistema	10/01/2024 09:17:09	O item 7 está encerrado.

Sistema	10/01/2024 09:17:09	O item 7 teve empate real para o valor 920,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:17:10	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:19:32	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:19:32	O item 3 teve empate real para o valor 1,0300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:19:33	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:19:52	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:19:52	O item 5 teve empate real para o valor 0,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:19:53	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:20:23	O item 6 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:20:24	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:21:07	O item 9 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:21:07	O item 9 teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:21:08	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:21:25	O item 10 teve empate real para o valor 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:21:25	O item 10 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:21:26	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2024 09:21:55	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:21:55	O item 1 teve empate real para o valor 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:22:55	O item 8 teve empate real para o valor 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:22:55	O item 8 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:25:35	O item 4 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:25:35	O item 4 teve empate real para o valor 1,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:27:23	O item 11 teve empate real para o valor 1.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:27:23	O item 11 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:29:41	O item 2 teve empate real para o valor 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:29:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:29:54	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/01/2024 09:30:25	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/01/2024 09:31:00	O item 13 teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	10/01/2024 09:31:00	O item 13 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:31:04	O item 14 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:31:39	O item 15 teve empate real para o valor 190,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:31:39	O item 15 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:32:08	O item 16 teve empate real para o valor 1,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:32:08	O item 16 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:33:16	O item 12 teve empate real para o valor 800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/01/2024 09:33:16	O item 12 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:33:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/01/2024 09:44:45	Bom dia Senhores Licitantes,
Pregoeiro	10/01/2024 09:44:50	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	10/01/2024 09:45:00	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/01/2024 09:45:14	Para GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 01 – R\$ 77,49?
38.065.263/0001-51	10/01/2024 09:46:28	Bom dia, essa é nossa melhor proposta.
Pregoeiro	10/01/2024 09:48:02	Para GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA - ok, obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	10/01/2024 09:48:24	Para M PIALA SERVICOS - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 02 – R\$ 499,00?
Pregoeiro	10/01/2024 09:55:23	Para M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 03 – R\$ 0,38, 04 – R\$ 0,37, 05 – R\$ 0,16, 06 – R\$ 0,16, 07 – R\$ 650,00, 08 – R\$ 1.200,00, 09 – R\$ 690,00, 10 – R\$ 695,00, 11 – R\$ 740,00, 12 – R\$ 390,00, 13 – R\$ 0,90, 14 – R\$ 0,90, 15 – R\$ 90,00 e 16 – R\$ 0,24?
42.143.074/0001-27	10/01/2024 09:56:57	Bom dia, esse é nossa melhor proposta.
Pregoeiro	10/01/2024 09:58:25	Para M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA - ok, obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	10/01/2024 09:59:06	Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme consta em edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, ou seja, até as 13 horas e 30 minutos.
Sistema	10/01/2024 09:59:14	Senhor fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/01/2024 09:59:24	Senhor fornecedor M PIALA SERVICOS, CNPJ/CPF: 34.145.662/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	10/01/2024 09:59:32	Senhor fornecedor M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	10/01/2024 10:00:36	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 10/01/2024 às 13:45horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	10/01/2024 10:08:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/01/2024 10:12:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M PIALA SERVICOS, CNPJ/CPF: 34.145.662/0001-71, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	10/01/2024 10:28:08	Senhor fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/01/2024 10:32:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38.065.263/0001-51, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/01/2024 10:55:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ/CPF: 42.143.074/0001-27, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	10/01/2024 13:45:25	Boa tarde Senhores Licitantes,

Pregoeiro	10/01/2024 13:45:32	As empresas GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, M PIALA SERVICOS e M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA enviaram a proposta ajustada ao valor final.
Pregoeiro	10/01/2024 13:45:42	Segue informações sobre a documentação de habilitação das empresas:
Pregoeiro	10/01/2024 13:45:47	Primeiramente, cumpre salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada, perfazendo o seguinte resultado:
Pregoeiro	10/01/2024 13:45:52	Comunico a todos que a documentação de habilitação apresentada pela empresa M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:01	Comunico que a licitante M PIALA SERVICOS, não atendeu ao item 10.5.5.2 do Edital:
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:06	10.5.5.2. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:11	Certidão apresentada tem data de 07/11/2023, ou seja, mais de 60 dias da abertura da sessão pública. Não consta outra Certidão no SICAF. Sendo assim inabilitada.
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:20	Comunico que a licitante GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, não atendeu ao item 10.5.5.2 do Edital:
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:29	10.5.5.2. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:34	Não apresentou a Certidão. Não consta no SICAF. Sendo assim inabilitada.
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:41	Dando continuidade ao processo, será convocada a próxima colocada dos Itens 01 e 02 para negociação, favor aguardarem logadas.
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:46	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	10/01/2024 13:46:51	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/01/2024 13:47:11	Para WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 01 - R\$ 80,00?
Pregoeiro	10/01/2024 13:53:52	Para MATHY ENGENHARIAS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 02 - R\$ 500,00?
Pregoeiro	10/01/2024 13:59:23	Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme consta em edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, ou seja, até as 16 horas.
Sistema	10/01/2024 13:59:34	Senhor fornecedor WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.067.010/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/01/2024 13:59:42	Senhor fornecedor MATHY ENGENHARIAS LTDA, CNPJ/CPF: 46.029.277/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	10/01/2024 14:00:05	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 10/01/2024 às 16:30horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	10/01/2024 16:07:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 51.067.010/0001-85, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/01/2024 16:31:53	Boa tarde Senhores licitantes
Pregoeiro	10/01/2024 16:32:18	A empresa WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido para o item 01, sendo assim, desclassificada do respectivo item.
Pregoeiro	10/01/2024 16:32:23	A empresa MATHY ENGENHARIAS LTDA não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido para o item 02, sendo assim, desclassificada do respectivo item.
Pregoeiro	10/01/2024 16:32:27	Dando continuidade ao processo, será convocada a próxima colocada dos Itens 01 e 02 para negociação, favor aguardarem logadas.
Pregoeiro	10/01/2024 16:32:31	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	10/01/2024 16:32:36	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/01/2024 16:33:01	Para RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - Sr. licitante, é possível redução no valor final do item 01 - R\$ 85,00 e 02 - R\$ 550,01?

Sistema	10/01/2024 16:33:35	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
26.162.488/0001-47	10/01/2024 16:34:47	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos no nosso limite de preço
Pregoeiro	10/01/2024 16:40:58	Para RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ok, obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	10/01/2024 16:42:39	Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance (desconto negociado), com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme consta em edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, ou seja, até as 09 horas e 15 minutos do dia 11/01/2024.
Sistema	10/01/2024 16:43:03	Senhor fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/01/2024 16:43:30	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 11/01/2024 às 09:30horas, no chat da Plataforma COMPRASNET, momento o qual informarei aos presentes a análise das propostas.
Sistema	10/01/2024 17:21:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 26.162.488/0001-47, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/01/2024 09:32:16	Bom dia Senhores Licitantes
Pregoeiro	11/01/2024 09:32:20	A empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA enviou a proposta ajustada ao valor final.
Pregoeiro	11/01/2024 09:32:29	Segue informações sobre a documentação de habilitação da empresa:
Pregoeiro	11/01/2024 09:32:32	Primeiramente, cumpre salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada, perfazendo o seguinte resultado:
Pregoeiro	11/01/2024 09:32:36	Comunico a todos que a documentação de habilitação apresentada pela empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	11/01/2024 09:32:42	Dando continuidade ao certame:
Pregoeiro	11/01/2024 09:33:23	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	11/01/2024 09:33:28	Cumpre salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital.
Pregoeiro	11/01/2024 09:33:44	Portanto, às 09:40 horas de hoje – dia 11/11/2024 – será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	11/01/2024 09:33:48	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 10:20 HORAS de hoje – dia 11/11/2024.
Pregoeiro	11/01/2024 09:33:52	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Sistema	11/01/2024 09:36:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado no julgamento’.
Pregoeiro	11/01/2024 09:36:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/01/2024 às 10:20:00.

Eventos da Licitação		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/01/2024 08:41:39	
Abertura da sessão pública	10/01/2024 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	10/01/2024 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	10/01/2024 09:33:50	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	11/01/2024 09:36:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do	11/01/2024	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/01/2024 às
1Doc: Proc. Administrativo 4.289/2024 Anexo: Ata_orcamento_4.pdf (43/44) 57/137		
comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=454524&&uasg=454524&numprp=922023&codigoModalidade=5&Seq=1&f_Is... 43/44		

Data limite para registro de recurso: 16/01/2024.
Data limite para registro de contrarrazão: 19/01/2024.
Data limite para registro de decisão: 26/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:50 horas do dia 11 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Pregoeiro Oficial

FABIANO BASSOLI DONIDA
Equipe de Apoio

RICARDO FIORI
Equipe de Apoio



Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Pregão Eletrônico nº. 170/2022 – homologação em 26/10/2022 – Validade por 12 meses

Nome do Fornecedor	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
GEOWORLD ASSESSORIA PERICIA E TOPOGRAFIA DE PRECISAO LTDA	1	SER	40,00	63527	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	350,00	14.000,00
ESTECA TOPOGRAFIA S/C LTDA.	2	ML	10.000,00	63529	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	1,89	18.900,00
GEOWORLD ASSESSORIA PERICIA E TOPOGRAFIA DE PRECISAO LTDA	3	SER	50,00	63530	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m², incluso demarcação, 3 cópias do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	250,00	12.500,00
ESTECA TOPOGRAFIA S/C LTDA.	4	M2	1.000.000,00	46249	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m², incluso demarcação, 3 cópias do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	0,27	270.000,00
ESTECA TOPOGRAFIA S/C LTDA.	5	MT	20.000,00	46250	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.	2,39	47.800,00
ESTECA TOPOGRAFIA S/C LTDA.	6	M2	300.000,00	63533	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m², incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	0,26	78.000,00
GEOWORLD ASSESSORIA PERICIA E TOPOGRAFIA DE PRECISAO LTDA	7	SER	20,00	63534	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m²	150,00	3.000,00
GEOWORLD ASSESSORIA PERICIA E TOPOGRAFIA DE PRECISAO LTDA	8	M2	20.000,00	52812	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m².	1,90	38.000,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO:

Contratação de serviços de topografia

DATA:13/05/2024

DA ELABORAÇÃO DO MAPA

RESP. PELOS ORÇAMENTOS:Adriana Takaoka Linhares

PLANILHA ELABORADA POR:Adriana Takaoka Linhares

MÉTODO ESTATÍSTICO PARA DEFINIÇÃO DE VALOR

MEDIANO

FONTES CONSULTADAS							
FONTE 01:	FORNECEDOR	NOME:	ESTECA TOPOGRAFIA	C.N.P.J.:	78.024.809/0001-40		
FONTE 02:	FORNECEDOR	NOME:	ALCANTARA ENGENHARIA	C.N.P.J.:	09.580.774/0001-03		
FONTE 03:	CONTRATO/ATA - MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	FIM DA VIGÊNCIA:	ATA PREGÃO-ROLÂNDIA	N.:CONT/ATA:	170/2022		
FONTE 04:	BANCO DE PREÇOS	NOME:	ATA - BANCO DE PREÇOS	DT.ACESSO:	08/04/2024		
FONTE 05:	BANCO DE PREÇOS	NOME:	ATA - PNCP	DT.ACESSO:	08/04/2024		

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	FONTE 01:	FONTE 02:	FONTE 03:	FONTE 04:	FONTE 05:	PREÇO MEDIANO	
					Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Unitário	TOTAL
	1	40,00	SER	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	R\$ 1.815,00		R\$ 365,75	R\$ 650,00		R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
	2	30.000,00	ML	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 2,97	R\$ 3,00	R\$ 1,98	R\$ 0,37		R\$ 2,48	R\$ 74.400,00
	3	50,00	SER	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 1.857,00	R\$ 4.000,00	R\$ 261,25	R\$ 695,00		R\$ 1.276,00	R\$ 63.800,00
	4	700.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	R\$ 0,43	R\$ 0,50	R\$ 0,28	R\$ 0,16		R\$ 0,36	R\$ 252.000,00
	5	20.000,00	MT	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia,	R\$ 3,76	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 0,90		R\$ 2,75	R\$ 55.000,00
	6	250.000,00	M2	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m2, inco demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 0,27			R\$ 0,40	R\$ 100.000,00
	7	40,00	SER	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m²	R\$ 1.650,00	R\$ 2.500,00	R\$ 156,75			R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00
	8	35.000,00	M2	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m².	R\$ 6,26	R\$ 2,50	R\$ 1,99			R\$ 2,50	R\$ 87.500,00
	9	100.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de pavimentação com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. Com georreferenciamento.	R\$ 1,10			R\$ 0,38	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00
										TOTAL DO PROCEDIMENTO	R\$ 780.700,0000



JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DO MÉTODO ESTATÍSTICO
A escolha do valor mediano como medida central para análise dos custos unitários se justifica pela significativa variação observada entre os valores presentes nas atas de diferentes cidades. Essa diversidade decorre das particularidades econômicas de cada município, influenciadas por fatores como localização geográfica e disponibilidade de recursos locais. Optar pelo valor mediano permite uma estimativa mais robusta e representativa dos custos esperados para o serviço em questão, sendo menos sensível a valores extremos que possam distorcer a média dos preços. Assim, essa abordagem estatística busca garantir uma análise equilibrada e precisa diante da variedade de fontes de dados consultadas.

Prazo de entrega: Em até _15_ (__ dias _____), contados a partir da solicitação da Secretaria competente do Município;
Validade da proposta de 90 (noventa) dias;
Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente;
Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega do objeto da licitação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, CASO PESQUISA DIRETA (Art. 5º, IV)
Informamos que foram encaminhados diversos orçamentos para fornecedores e obtivemos respostas de duas empresas. Em anexo, seguem todos os e-mails enviados, bem como a resposta de fornecedores que não prestam serviços para a prefeitura. Para a elaboração desses orçamentos, utilizamos como base a ata de preços do ano de 2022 da prefeitura de Rolândia, ajustando os valores de acordo com a inflação prevista para o ano de 2024. Além disso, realizamos pesquisas em diversas fontes, incluindo o site do banco de preços, utilizando o login da prefeitura, onde encontramos a ata da prefeitura de Marmeleiro, no Paraná. Também consultamos o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde localizamos a ata da prefeitura de Taboleiro Grande. Ressaltamos que buscamos no Nota Paraná o menor preço disponível para o serviço de topografia. No entanto, não encontramos valores cadastrados para esse tipo de serviço.

Responsável pelo(s) orçamento(s)
Nome: Adriana Takaoka Linhares
(Assinado Digitalmente)

Planilha elaborada por
Nome: Adriana Takaoka Linhares
(Assinado Digitalmente)

MATRIZ DE RISCO

Riscos do Macroprocesso

VOLTAR

OBJETO E OBJETIVOS DA LICITAÇÃO

OBJETO

Registro de preço, para contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos

OBJETIVO

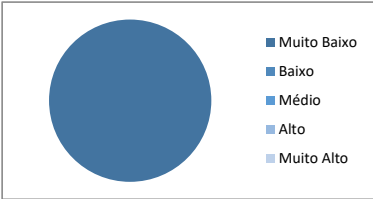
A necessidade de contratação de serviços de topografia é inegável quando se considera o interesse público em projetos de desenvolvimento urbano, infraestrutura e preservação ambiental. Esses serviços fornecem dados precisos sobre o terreno, permitindo o planejamento eficiente e seguro de intervenções urbanas, demarcação de limites territoriais e identificação de áreas de risco. Além disso, são essenciais para garantir a segurança das estruturas e dos cidadãos, evitando desastres naturais e promovendo o uso sustentável do solo. Em última análise, a contratação de serviços de topografia é crucial para proteger o meio ambiente, promover o desenvolvimento equitativo e garantir a qualidade de vida das comunidades.

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - ETAPAS DO MACROPROCESSO

RISCO ASSOCIADO	Macroprocesso	Nível de Risco	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
Estimar quantidades inadequadas.	Planejamento da Contratação	Muito Baixo	Fazer estimativa da quantidade necessária
Contratar serviços além da demanda efetiva (superdimensionamento).	Seleção do Fornecedor	Muito Baixo	Fazer estimativa da quantidade necessária

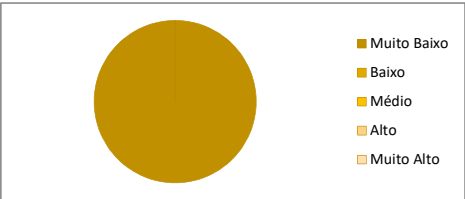
INDICES DE AVALIAÇÃO DE RISCOS - ETAPAS MACROPROCESSOS

PLANEJAMENTO

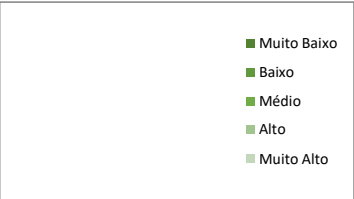


Nível de Risco Processual: Muito Baixo

SELEÇÃO DE FORNECEDOR



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



RESPONSÁVEIS

Responsável pelo Preenchimento: Adriana Takaoka Linhares
Cargo: Engenheira Civil
Secretário da Pasta: José Carlos S. Salgueiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELOS RESPONSÁVEIS



Nota Paraná O que é

Entrar

ROLÂNDIA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

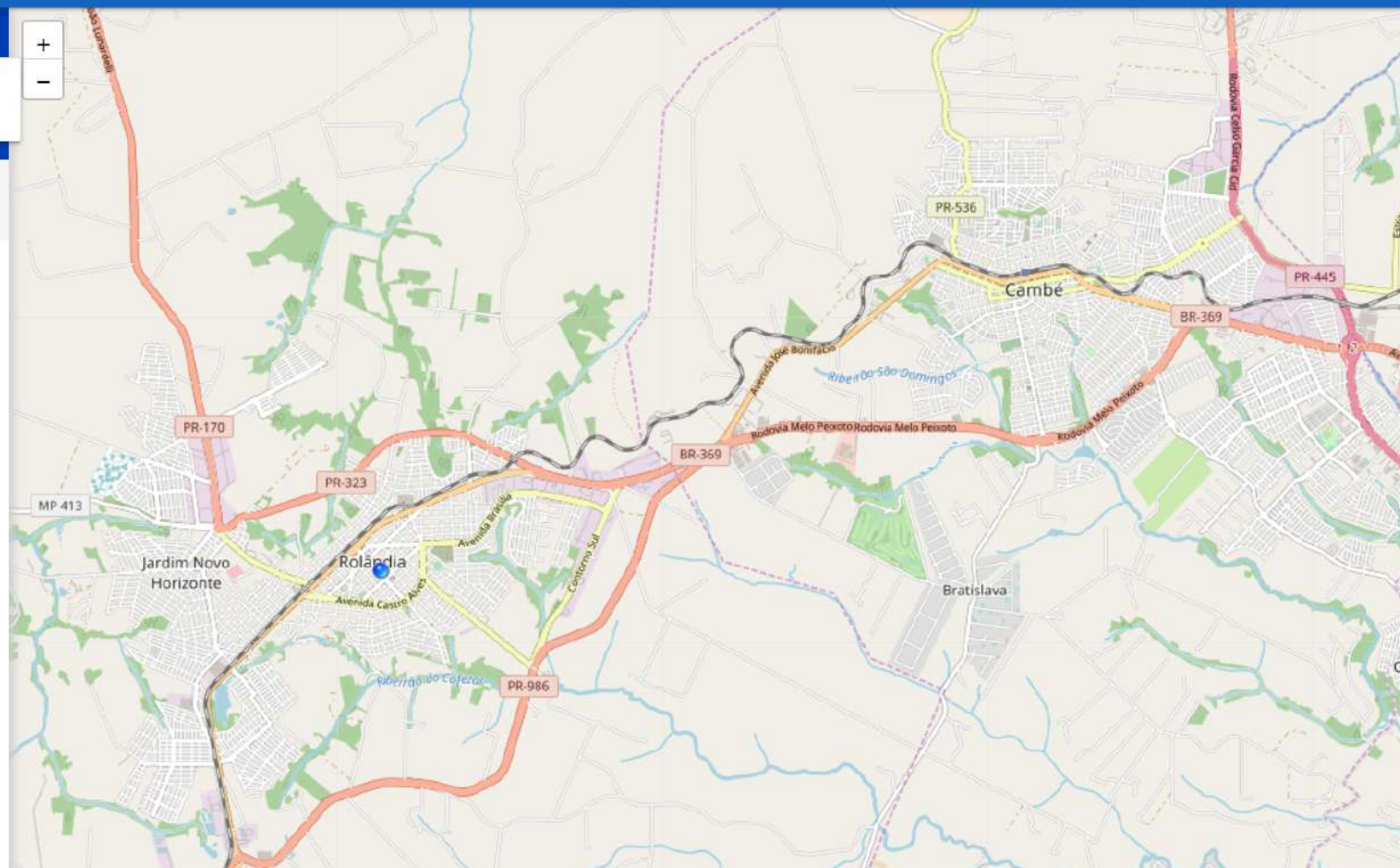
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA



Produtos



Nenhum produto encontrado.



A/C Prefeitura Municipal de Rolandia-PR
Empresa: Alcântara Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ: 09.580.774/0001-03
Contato: Rafael Carlos Alcântara Tamamaru / CREA SP 5062951050
Telefone: (43) 99166-2898

Orçamento topografia

Item	Und.	Qtd	Discriminação	R\$ Unit.
1	SER	40	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	5.000,00
2	ML	30.000,00	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	3,00
3	SER	50	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m ² , incluso demarcação, 3 cópias do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	4.000,00
4	M2	1.000.000,00	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m ² , incluso demarcação, 3 cópias do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	0,50
5	MT	20.000,00	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.	3,00
6	SER	40	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área até 1000m ² , incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	1.500,00
7	M2	30.000,00	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m ² , incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	0,40
8	SER	40	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m ²	2.500,00
9	M2	50.000,00	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m ² .	2,50

Atenciosamente,

RAFAEL CARLOS
ALCANTARA
TAMAMARU:35314762897

Assinado de forma digital por
RAFAEL CARLOS ALCANTARA
TAMAMARU:35314762897

Dados: 2024.04.08 17:27:27 -03'00'

Rafael Carlos Alcântara Tamamaru

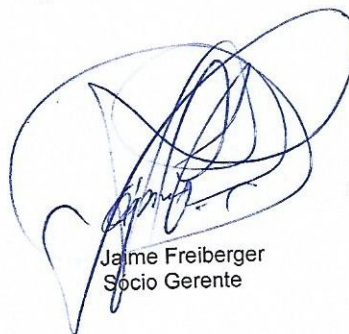
PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

Item	Und.	Qtd	Discriminação	RS Unit.	RS Total
1	SER	40	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	1.815,00	0,00
2	ML	30.000,00	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	2,97	0,00
3	SER	50	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m ² , incluso demarcação, 3 cópias do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	1.857,00	0,00
4	M2	1.000.000,00	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m ² , incluso demarcação, 3 cópias do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	0,4330	0,00
5	MT	20.000,00	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.	3,76	0,00
6	SER	40	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área até 1000m ² , incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	1.350,00	0,00
7	M2	300.000,00	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m ² , incluso demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	0,42	0,00
8	SER	40	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m ²	1.650,00	0,00
9	M2	50.000,00	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m ² .	6,26	0,00

VALIDADE = 30 DIAS

Rolândia, 13 de março de 2024

Esteca Topografia S/S Ltda.
CNPJ. 78.024.809/0001-40
Rua Duque de Caxias, 370^a
Rolândia - PR.
CEP=86.600-057


Jaime Freiburger
Sócio Gerente

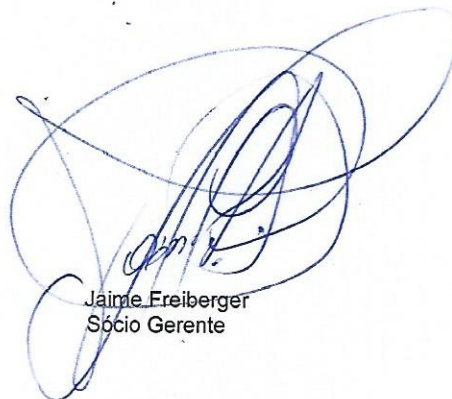
PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	M2	100.000,00	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de pavimentação com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. Com georreferenciamento.	1,10	110.000,00

VALIDADE = 30 DIAS

Rolândia, 15 de abril de 2024

Esteca Topografia S/S Ltda.
CNPJ. 78.024.809/0001-40
Rua Duque de Caxias, 370ª
Rolândia - PR.
CEP=86.600-057



Jaime Freiberger
Sócio Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

a) O presente edital tem por objeto contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos.

b) O fiscal indicado para acompanhamento do Contrato será **Adriana Takaoka Linhares**, portador do CPF **041.475.911-75**.

1.1. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas formas da Lei, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, mediante termo aditivo, até o limite previsto na lei.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

- 2.1. Este processo pauta-se na aquisição de: serviços técnicos especializados
- 2.2. Registro de preço, para contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos.
- 2.3. As empresas deverão ter atestado de capacidade técnica de serviço de topografia de levantamento planialtimétrico cadastral de 10.000 m².

3. DAS JUSTIFICATIVAS

- 3.1. A topografia desempenha um papel crucial em qualquer empreendimento, fornecendo dados essenciais sobre o terreno e suas características. Diante da necessidade de realizar levantamentos precisos para subsidiar projetos de construção, urbanismo e infraestrutura, justifica-se a abertura do processo de contratação de serviços de topografia. Esses serviços são fundamentais para garantir um planejamento detalhado, reduzir riscos, otimizar recursos e assegurar a qualidade e segurança das obras a serem executadas.
- 3.2. A escolha do valor mediano como medida central para análise dos custos unitários se justifica pela significativa variação observada entre os valores presentes nas atas de diferentes cidades. Essa diversidade decorre das particularidades econômicas de cada município, influenciadas por fatores como localização geográfica e disponibilidade de recursos locais. Optar pelo valor mediano permite uma estimativa mais robusta e representativa dos custos esperados para o serviço em questão, sendo menos sensível a valores extremos que possam distorcer a média dos preços. Assim, essa abordagem estatística busca garantir uma análise equilibrada e precisa diante da variedade de fontes de dados consultadas.
- 3.3. Foram solicitados orçamentos aos profissionais de topografia mais próximos do município, resultando no recebimento de propostas de apenas duas empresas. Em anexo, seguem todos os e-mails enviados às empresas solicitando os orçamentos.
- 3.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).
 - 1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no anexo específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Unitário	TOTAL	Preço Inexequível
1	1	40,00	SER	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	R\$ 48,75
	2	30.000,00	ML	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 2,48	R\$ 74.400,00	R\$ 0,19
	3	50,00	SER	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 1.276,00	R\$ 63.800,00	R\$ 95,70
	4	700.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	R\$ 0,36	R\$ 252.000,00	R\$ 0,03
	5	20.000,00	MT	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.	R\$ 2,75	R\$ 55.000,00	R\$ 0,21
	6	200.000,00	M2	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m2, inco demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 0,40	R\$ 100.000,00	R\$ 0,03
	7	40,00	SER	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m²	R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00	R\$ 123,75
	8	35.000,00	M2	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m².	R\$ 2,50	R\$ 87.500,00	R\$ 0,19
	9	100.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de pavimentação com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. Com georreferenciamento.	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00	R\$ 0,04

A garantia dos produtos/serviços será de: 12 (doze) meses.

"Lei 14.133/2021:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

[...]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. "

3. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 20 (___vinte dias___).

3.2. A ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, situado à Avenida Presidente Bernardes, 809 – Centro – Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

6.2. Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

6.3. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Desdobramento.	Dot. Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.39.00.00.00	2726	Planejamento	

7. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
- Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
- O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
- A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
- Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
- Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
- O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
- A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

10. DAS PENALIDADES

a. O licitante e o Contratado que incorram em infrações, conforme Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- I) Advertência;
- II) Multa;
- III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03 (três) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos;
- V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a)

As sanções previstas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

V.b)

A advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, será aplicada a quem:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

- I) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- II) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- III) apresentar documentação falsa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- IV) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- V) não manter a proposta;
- VI) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- VII) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- VIII) cometer fraude fiscal.

c. O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

IV.a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

IV.b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

IV.c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV.d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

IV.e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

IV.f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

IV.g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

d. Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

e. Na hipótese do ocorrido nesta cláusula, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas anteriormente.

f. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Administração ou declaração de inidoneidade:

I) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vier a constituir ou outra em que figurarem como sócios;

II) Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com pessoas físicas referidas no item anterior na alínea "I".

g. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

I) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vultoe econômico da contratação;

II) Os danos resultantes da infração;

III) Situação econômica - financeira das sancionadas, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

IV) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

V) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

h. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

i. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

j. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11. DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. A Prefeitura Municipal de Rolândia, APÓS O ATESTE DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL, realizará o pagamento em até 30 dias.

11.2. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer a rescisão entre as partes.

11.3. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

11.4. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

- 11.5. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, podendo não ocorrer o pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- 11.6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
- 11.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

- 11.8. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

12. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 12.1. Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
- 12.2. É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
- 12.3. A Administração poderá revisar os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

- 12.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
- 12.5. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
- 12.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.8. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, respeitadas as condições de prestação dos preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- 12.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 12.12. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
- 12.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
- 12.14. Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

13. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 13.1. É obrigações do Detentor do Registro de Preços:
 - I. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;
 - II. Custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da ata de registro de preços, assim definido na Norma Tributária.
- 13.2. O Detentor do Registro de Preços deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

15. DA RESCISÃO

15.1. Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- b) Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- c) Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
- d) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na legislação vigente;
- e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado
- g) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II. Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 111, da lei 14.133/21.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens do lote.

16.2. Todos os itens na tabela do item 3 são especificações mínimas, podendo ser cotados itens iguais ou superiores aos descritivos.

16.3. A empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

16.4. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a lei 14.133/21.

Rolândia - PR, _19___ de _abril_____ do ano de 2024.

Adriana Takaoka Linhares





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONFIRMO e AUTORIZO A ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

José Carlos S. Salgueiro



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado em diversos locais do Município de Taboleiro Grande/RN, tudo de conforme com as especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

2 – CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS COMUNS

2.1 - Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços e serviços comuns, nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, cujos padrões de desempenho de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo por este termo, por meio de especificações usuais de mercado.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
01	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado, com áreas de até 5000,00m², inclusive ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.	UND	5	11.916,67
02	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado, com áreas de até 5000,01m² e 50.000,00m², inclusive ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.	M²	50.000	33.500,00
03	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado de eixos e seções transversais para elaboração de projetos de pavimentação, abastecimento de águas pluviais e projetos afins, inclusive ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.	M²	100.000	55.666,67
TOTAL				101.083,33

4 – PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5 – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 – A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito pelas disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais exigências contidas nas condições deste Termo de Referências.



6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas, como condição de habilitação para participar do processo de contratação direta, deverão apresentar toda documentação exigida neste termo de referência.

6.2 - Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, poderá apresentar amostra, em local a ser determinado, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da solicitação da amostra. Nos moldes do Art. 42 da Lei Federal 14.133/93.

6.2.1 – No caso de não haver apresentação da amostra ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.2.2 – Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, todas as informações necessárias para a comprovação de aptidão do objeto, quando for o caso.

6.3 – Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

6.4 – Não haverá exigência da garantia da contratação nos moldes dos arts. 96 ao 102, da Lei 14.133/2021.

6.5 – A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas.

6.5.1 – Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.5.2 – A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os serviços deverão ser prestados em no máximo 01 (um) dias útil, quando solicitado, para a unidade solicitante, no endereço indicado pela unidade requisitante mediante ordem de serviço.

7.2 – O serviço objeto desta contratação será feito diretamente pela detentora, CONTRATADA, sem a cobrança de encargos, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e subitens.

7.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 14, e 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



7.4 – Caso não seja possível a realização na data assinalada em Ordem de Serviço, a pessoa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.5 – Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou realizados novamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos que realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1 – As fiscalizações serão realizadas pelo Gestor de Contrato responsável designado através da portaria 268 de 01 de agosto de 2023, nos contratos oriundos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

8.3.2 – O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4 – O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5 – O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



8.6 – Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1 – A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9 – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – Após recebida a documentação, o setor de protocolo encaminhará para o Fiscal de Contrato responsável pelo atesto, logo em seguida, encaminhará para o setor contábil para liquidação da despesa, obedecendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.2 – O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se o objeto atende às especificações e condições do contrato, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

9.3 – O pagamento decorrente do fornecimento do objeto deste Termo de Referência será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção ao Contratação Direta nº 0XX/2024, o qual será pago através de cheque nominativo, Transferência ou Ordem Bancária, em favor da Contratada, até, no máximo 30 (trinta) dias após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas ao setor de Protocolo do Município, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista com os prazos de validade devidamente atualizados.

9.4 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número da conta e respectiva Agência.

9.5 – À Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN fica reservado ao direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela Contratada não estiverem de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.

9.6 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.7 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo a Prefeitura Municipal Taboleiro Grande/RN por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



9.8 - O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução 032/2016 – TCE/RN, alterada pelas Resoluções: 017/2017, 024/2017 e 003/2018 – TCE/RN, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas.

10 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 – Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3 – Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.4 – Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.5 – Habilitação Pessoa Jurídica:

10.5.1 – No caso de Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.2 – No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

10.5.3 – No caso de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.4 – No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.5 – Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5.6 – RG e CPF do empresário, ou sócios, conforme cada caso;



10.6 – Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

10.6.1 – Pessoa Jurídica:

10.6.1.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se Pessoa Jurídica;

10.6.1.3 – Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do § único do art. 11, da Lei Federal nº 8.212, de 24, de junho de 1991, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.6.1.4 – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, relativo ao FGTS;

10.6.1.5 – Certidão Negativa de Débito do Estado ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor;

10.6.1.7 – Certidão Negativa dos Tributos Municipais, do domicílio ou sede do fornecedor;

10.6.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.

10.6.2 – Qualificação Técnica:

10.6.2.1 – Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, compatível com o objeto contratual;

10.6.3 – Qualificação Econômico-financeira:

10.6.3.1 – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso I).

10.6.4 – Documentos Complementares:

10.6.4.1 – Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.6.4.2 – Declaração de que não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação e contratação com a Administração Pública.

10.6.4.3 – Declaração de não parentesco, conforme decisão nº 190/2010 TCE/RN.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.



11.2 – Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 184 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339039 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

12 – DO FORO

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda da aquisição dos materiais relativos ao resultado da licitação.

Taboleiro Grande/RN, 21 de março de 2024

Tarcílio Diógenes Bessa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Re: Orçamento - topografia

De Ailton Marangom <ajtm.mara@gmail.com>
Para Planejamento Rolândia <planejamento@rolandia.pr.gov.br>
Data 05-04-2024 19:03

Prezados Senhores da Sec. de Planejamento de Rolândia/PR.

Acuso o recebimento.

Solicito dispensa porque no momento não estou com documentação apta à concorrer no certame licitatório.

Att.

Eng. Agrim. Ailton José Tuckmantel Marangom
Marangom Engenharia.

Em sex., 5 de abr. de 2024 às 16:36, Planejamento Rolândia <planejamento@rolandia.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Vimos através deste solicitar orçamento de serviços de topografia conforme planilha em anexo.

Att,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
Telefone: (43) 3255-8600

—
AILTON JOSÉ TUCKMANTEL MARANGOM

Eng. Agrimensor – CREA/SP nº 0601082791

Marangom Engenharia – CREA/SP 0407770

Pirassununga/SP

Tel. (19) 99776.9934 (claro/w)

ajtm.mara@gmail.com

Proc. Administrativo 1- 4.289/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/05/2024 às 15:25:31

Segue para assinatura e deferimento do Prefeito

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 2- 4.289/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 16/05/2024 às 14:32:10

Segue anexo minuta elaborada conforme as determinações do termo de referência e demais informações pertinentes de processos anteriores

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

00_Minuta_do_Editado_Basico_Lei_14_133_21.docx

Anexo_III_Modelo_de_Proposta.docx

Anexo_II_Documentos_de_Habilitacao.docx

Anexo_IV_Minuta_de_ata_de_registro.docx

Anexo_I_Termo_de_referencia.doc

Aviso_Minuta.doc

Proc. Administrativo 3- 4.289/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Data: 16/05/2024 às 14:32:28

Segue minuta para revisão, caso haja necessidade de alteração nos informe que prontamente faremos os ajustes necessários, caso em dois dias não tenhamos uma resposta o processo será arquivado, pois se entende que a revisão é indispensável para sua continuidade, atentar-se na revisão, não demorar-se para tal bem como verificar se os orçamentos estarão dentro do prazo de validade até a estimativa de abertura do certame.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 4- 4.289/2024

De: Adriana L. - SEPLAN

Para: -

Data: 16/05/2024 às 14:51:57

Prezados,

Pode dar prosseguimento

—

Adriana Takaoka Linhares
Engenheira Civil

Proc. Administrativo 5- 4.289/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: PGMR - LC - Setor de Licitações

Data: 16/05/2024 às 14:53:03

Segue para parecer jurídico inicial.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 6- 4.289/2024

De: Luciane J. - PGMR - LC

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 16/05/2024 às 15:10:57

Prezado

Segue o parecer

—

ATT

Luciane da Silva Onça Jacoboski

Advogada

OAB/PR 73228

Anexos:

1_Inicial_eletronic_RP_topografia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luciane da Silva Onça Jaco...	16/05/2024 15:11:28	1Doc LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F96-1E1B-A6E5-88B2**



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
Procuradoria-Geral do Município

Rolândia/PR, 16 de maio de 2024

Processo Administrativo 4289/2024

Requerente: Secretaria de Planejamento

Assunto: Registro de preços para serviços de topografia e para realização de serviços topográficos.

01 – RELATÓRIO

O caso em tela é referente a procedimento administrativo de abertura de certame licitatório a fim de realizar pregão eletrônico de registro de preços para eventual serviços de topografia e para realização de serviços topográficos.

O requerimento inicial partiu da secretaria acima informada, devidamente assinado pelo Prefeito, estando instruído com os seguintes documentos: **(i)** termo de referência; **(ii)** estudo técnico preliminar; **(iii)** estimativa da despesa e reserva de saldo; **(iv)** identificação e avaliação de risco; **(v)** mapa de preços, de acordo com a IN-UCI 14/2023; **(vi)** documento de formalização da demanda; **(vii)** demonstrativo da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e minuta do Edital.

Em síntese, é esse o relatório.

02 – FUNDAMENTO

É certo que a licitação é procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona as melhores propostas para a contratação a ser efetuada com particulares para se atingir os interesses da coletividade. A Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 37, XXI, determina que as aquisições de bens e serviços por parte dos entes estatais se darão por intermédio de regular licitação pública, que garanta a igualdade de condições e competitividade entre os licitantes.

Foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 da Lei nº. 14.133/2021.

Sobre o parecer inicial, a Lei 14.133/2021 preconiza que:

Art. 53. Ao **final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

[...]

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará **controle prévio de legalidade** de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

No mesmo sentido o artigo 90, § 1º do Decreto 67/2023, a respeito do parecer inicial prescreve:

O parecer prévio de legalidade, ao final da fase preparatória, nos termos do §1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatório e opinativo, ressalvado o contido no §5º do mesmo dispositivo legal.

Após análise da documentação anexa, referente ao tema mencionado, no que toca à modalidade a ser adotada, cabe ver que a Lei 14.133, Art. 6º, incisos XIII, XLI e XLV, trazem a norma a respeito do assunto, assim disposta:

Art. 6º. Para os fins desta lei, consideram-se:

*XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

*XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

Sendo assim, impõe-se que a tal aquisição, nos termos dos dispositivos referidos, se aplique o tipo de licitação de **pregão eletrônico**, já que se trata de produtos e serviços comuns, cujas especificações podem ser facilmente definidas em Edital.

Examinando a minuta do edital, esta Procuradoria entende que os todos os itens se revestem das formalidades legais, concluindo pela regular realização do processo licitatório a que se refere.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz da lei municipal n.º 3.786/2016, incumbe, a esta procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias do Município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante dessas informações, pode-se asseverar que o fundamento jurídico utilizado mostra-se formalmente adequado. Quanto aos aspectos técnicos, vale acentuar que é de responsabilidade da secretaria solicitante a veracidade dos motivos alegados, bem como a decisão acerca da necessidade de se realizar a licitação.

03 – CONCLUSÃO.

Desta feita, opina-se pela possibilidade jurídica de **deferimento** da licitação, restando demonstrada a sua regularidade na modalidade informada, desde que assim seja conveniente e oportuno à Administração.

É o parecer, S.M.J.

Luciane da Silva Onça Jacoboski
Advogada
OAB/PR 73228

Proc. Administrativo 7- 4.289/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: UCI - Comissão Permanente de Controle Interno

Data: 16/05/2024 às 16:15:27

Segue para parecer da UCI.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 8- 4.289/2024

De: Adriana L. - SEPLAN

Para: UCI - Comissão Permanente de Controle Interno

Data: 22/05/2024 às 11:41:11

Prezados,

Informamos que o processo foi aberto inicialmente no #Proc. Administrativo 3.690/2024 no entanto o primeiro item da planilha projeto de subdivisão não estava somado as quantidades totais, uma vez que houve correção das quantidades e valores o processo teve que ser novamente iniciado. Salientamos que não houve alteração de quantitativo ou de custos unitários.

Att,

—

Adriana Takaoka Linhares
Engenheira Civil

De: Talita S. - UCI

Para: SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - A/C Adriana L.

Data: 22/05/2024 às 13:10:01

Prezada,

Solicito a correção da Matriz de Riscos tendo em vista que a mesma encontra-se fora da formatação necessária.

Atenciosamente,

—

Talita Santiago Marino Silvestre

Comissão Permanente de Controle Interno

De: Adriana L. - SEPLAN
Para: UCI - Comissão Permanente de Controle Interno
Data: 22/05/2024 às 15:36:26

Prezada,
Segue Matriz de Risco

—
Adriana Takaoka Linhares
Engenheira Civil

Anexos:
Matriz_de_risco_22_05_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adriana Takaoka Linhares	22/05/2024 15:38:04	1Doc	ADRIANA TAKAOKA LINHARES CPF 041.XXX.XXX-75
José Carlos Stofalete Salg...	22/05/2024 15:50:17	1Doc	JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO CPF 488.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2F43-B1E9-504A-8807**

MATRIZ DE RISCO

Riscos do Macroprocesso

VOLTAR



OBJETO E OBJETIVOS DA LICITAÇÃO

OBJETO

Registro de preço, para contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos

OBJETIVO

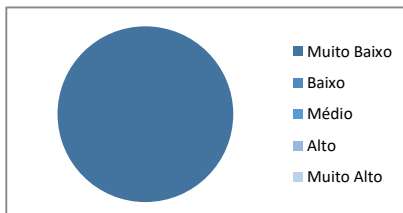
A necessidade de contratação de serviços de topografia é inegável quando se considera o interesse público em projetos de desenvolvimento urbano, infraestrutura e preservação ambiental. Esses serviços fornecem dados precisos sobre o terreno, permitindo o planejamento eficiente e seguro de intervenções urbanas, demarcação de limites territoriais e identificação de áreas de risco

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - ETAPAS DO MACROPROCESSO

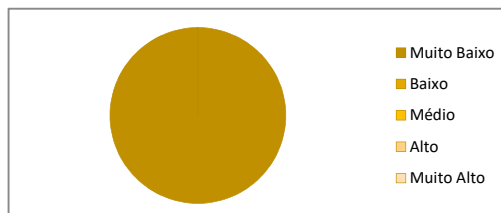
RISCO ASSOCIADO	Macroprocesso	Nível de Risco	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
Estimar quantidades inadequadas	Planejamento da Contratação	Muito Baixo	Fazer estimativa da quantidade necessária
Contratar serviços além da demanda efetiva (superdimensionamento).	Seleção do Fornecedor	Muito Baixo	Fazer estimativa da quantidade necessária

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DE RISCOS - ETAPAS MACROPROCESSOS

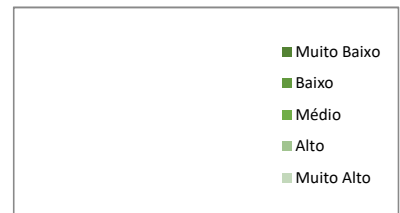
PLANEJAMENTO



SELEÇÃO DE FORNECEDOR



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Nível de Risco Processual: **Muito Baixo**

RESPONSÁVEIS

Responsável pelo Preenchimento: **ADRIANA TAKAOKA LINHARES**
Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**Secretário da Pasta: **JOSÉ CARLOS STOFLETE**

De: Everton B. - UCI

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 23/05/2024 às 15:57:42

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO - ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço por ITEM.

Objeto: "Registro de preço, para contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos"

Justificativa Apresentada: "A necessidade de contratação de serviços de topografia é inegável quando se considera o interesse público em projetos de desenvolvimento urbano, infraestrutura e preservação ambiental. Esses serviços fornecem dados precisos sobre o terreno, permitindo o planejamento eficiente e seguro de intervenções urbanas, demarcação de limites territoriais e identificação de áreas de risco. Além disso, são essenciais para garantir a segurança das estruturas e dos cidadãos, evitando desastres naturais e promovendo o uso sustentável do solo. Em última análise, a contratação de serviços de topografia é crucial para proteger o meio ambiente, promover o desenvolvimento equitativo e garantir a qualidade de vida das comunidades"

Reserva de saldo:

Classificação Orçamentária: Para Serviços: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Consta no processo a declaração de disponibilidade de créditos orçamentários.

Valor estimado: R\$ 780.700,00.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente relacionados ao rito processual da questão trazida ao exame desta Comissão, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência. Percebe-se que foram apresentados os documentos de forma a respeitar o estabelecido pelo diploma legal.

Ressaltamos que é de responsabilidade da secretaria solicitante a decisão da necessidade de contratação, bem como a documentação constante no processo e as justificativas apresentadas, não sendo de competência da Comissão Permanente de Controle Interno análise do mérito, pois trata-se de ponderação de conveniência e oportunidade mediante deferimento do gestor municipal.

Esta Comissão não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise e/ou alheias aos autos deste processo, ficando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Manifesta-se a Comissão Permanente de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições, considerada a Lei Federal n.º 14.133/2021, e ainda o parecer jurídico emitido, pela viabilidade de contratação, devendo ainda ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

—
Everton Balbino

Controlador Interno

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Everton Marcos Balbino	23/05/2024 15:57:51	1Doc EVERTON MARCOS BALBINO CPF 029.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9FC0-8E5C-F5CB-6FCF**

Proc. Administrativo 12- 4.289/2024

De: Adriana L. - SEPLAN

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 24/05/2024 às 16:10:35

Segue termo de referência

—
Adriana Takaoka Linhares
Engenheira Civil

Anexos:

Termo_de_referencia_final.doc

Termo_de_referencia_final.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Adriana Takaoka Linhares	24/05/2024 16:10:47	1Doc	ADRIANA TAKAOKA LINHARES CPF 041.XXX.XXX-75
José Carlos Stofalete Salg...	24/05/2024 16:17:07	1Doc	JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO CPF 488.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30EE-A88F-59B8-1A0B**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

a) O presente edital tem por objeto contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos.

b) O fiscal indicado para acompanhamento do Contrato será **Adriana Takaoka Linhares**, portador do CPF **041.475.911-75**.

1.1. Prazo de vigência da contratação: O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nas formas da Lei, a critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, mediante termo aditivo, até o limite previsto na lei.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS

- 2.1. Este processo pauta-se na aquisição de: serviços técnicos especializados
- 2.2. Registro de preço, para contratação de empresa de topografia para realização de serviços topográficos.
- 2.3. As empresas deverão ter atestado de capacidade técnica de serviço de topografia de levantamento planialtimétrico cadastral de 10.000 m².

3. DAS JUSTIFICATIVAS

- 3.1. A topografia desempenha um papel crucial em qualquer empreendimento, fornecendo dados essenciais sobre o terreno e suas características. Diante da necessidade de realizar levantamentos precisos para subsidiar projetos de construção, urbanismo e infraestrutura, justifica-se a abertura do processo de contratação de serviços de topografia. Esses serviços são fundamentais para garantir um planejamento detalhado, reduzir riscos, otimizar recursos e assegurar a qualidade e segurança das obras a serem executadas.
- 3.2. A escolha do valor mediano como medida central para análise dos custos unitários se justifica pela significativa variação observada entre os valores presentes nas atas de diferentes cidades. Essa diversidade decorre das particularidades econômicas de cada município, influenciadas por fatores como localização geográfica e disponibilidade de recursos locais. Optar pelo valor mediano permite uma estimativa mais robusta e representativa dos custos esperados para o serviço em questão, sendo menos sensível a valores extremos que possam distorcer a média dos preços. Assim, essa abordagem estatística busca garantir uma análise equilibrada e precisa diante da variedade de fontes de dados consultadas.
- 3.3. Foram solicitados orçamentos aos profissionais de topografia mais próximos do município, resultando no recebimento de propostas de apenas duas empresas. Em anexo, seguem todos os e-mails enviados às empresas solicitando os orçamentos.
- 3.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).
 - 1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no anexo específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Unitário	TOTAL	Preço Inexequível
1	1	40,00	SER	Subdivisão e unificação de lotes ou datas, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga.	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	R\$ 162,50
	2	30.000,00	ML	Levantamento planialtimétrico cadastral em metro linear, incluso demarcação, 1 cópia impressa do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 2,48	R\$ 74.400,00	R\$ 0,62
	3	50,00	SER	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas até 10.000m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 1.276,00	R\$ 63.800,00	R\$ 319,00
	4	700.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral em áreas maiores que 10.000 m², incluso demarcação, 1 cópia do projeto, arquivo digital DWG e ART paga.	R\$ 0,36	R\$ 252.000,00	R\$ 0,09
	5	20.000,00	MT	Demarcação de divisas e trechos lineares, rede de energia, galerias pluviais, arborização, meio-fio entre outros.	R\$ 2,75	R\$ 55.000,00	R\$ 0,68
	6	250.000,00	M2	Levantamento planimétrico de lotes ou datas com área acima de 1.000 m2, inco demarcação, 3 cópias impressas do projeto, arquivo digital em DWG e ART paga	R\$ 0,40	R\$ 100.000,00	R\$ 0,1
	7	40,00	SER	Demarcação de projeto de terraplanagem com área de até 1.000m²	R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00	R\$ 412,5
	8	35.000,00	M2	Demarcação de projeto de terraplanagem com área acima de 1000m².	R\$ 2,50	R\$ 87.500,00	R\$ 0,62
	9	100.000,00	M2	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de pavimentação com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. Com georreferenciamento.	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00	R\$ 0,14

A garantia dos produtos/serviços será de: 12 (doze) meses.

"Lei 14.133/2021:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

[...]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. "

3. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 20 (___vinte dias___).
- 3.2. A ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, situado à Avenida Presidente Bernardes, 809 - Centro - Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1. As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.
- 6.2. Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.
- 6.3. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Desdobramento.	Dot. Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.39.00.00.00	2726	Planejamento	

7. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou da entrega do produto;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias OU CONFORME ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES, no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 horas, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE ADEQUADA, etc.), o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
- Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
- O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
- A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
- Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
- Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
- O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.
- A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

10. DAS PENALIDADES

a. O licitante e o Contratado que incorram em infrações, conforme Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- I) Advertência;
- II) Multa;
- III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo mínimo de 03 (três) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos;
- V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos.

V.a)

As sanções previstas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

V.b)

A advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

V.c) A multa, de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, será aplicada a quem:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

- I) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- II) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- III) apresentar documentação falsa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- IV) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- V) não manter a proposta;
- VI) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- VII) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- VIII) cometer fraude fiscal.

c. O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 06 (seis) anos, será aplicada a quem:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

IV.a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

IV.b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

IV.c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

IV.d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

IV.e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

IV.f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

IV.g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

d. Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

e. Na hipótese do ocorrido nesta cláusula, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas anteriormente.

f. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Administração ou declaração de inidoneidade:

I) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vier a constituir ou outra em que figurarem como sócios;

II) Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com pessoas físicas referidas no item anterior na alínea "I".

g. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

I) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vultoe econômico da contratação;

II) Os danos resultantes da infração;

III) Situação econômica - financeira das sancionadas, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

IV) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

V) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

h. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

i. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.

j. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

11. DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. A Prefeitura Municipal de Rolândia, APÓS O ATESTE DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL, realizará o pagamento em até 30 dias.

11.2. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município. A ausência da manutenção das certidões quando do processo licitatório, ensejará em notificação ao fornecedor, podendo ocorrer a rescisão entre as partes.

11.3. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

11.4. Na ocorrência de suspensão de pagamento devido ao descumprimento de cláusulas contratuais, não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

11.5. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, podendo não ocorrer o pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

11.6. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

11.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11.8. O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

12. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

12.1. Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

12.2. É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.

12.3. A Administração poderá revisar os preços registrados, nesta ata, a fim de verificar a vantajosidade, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou elevação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

dos preços praticados no mercado e poderão ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

- 12.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
- 12.5. Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.
- 12.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 12.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 12.8. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 12.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, respeitadas as condições de prestação dos preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- 12.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 12.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 12.12. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
- 12.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
- 12.14. Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

13. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 13.1. É obrigações do Detentor do Registro de Preços:
 - I. Custos de tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais;
 - II. Custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da ata de registro de preços, assim definido na Norma Tributária.
- 13.2. O Detentor do Registro de Preços deve levar em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

15. DA RESCISÃO

15.1. Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

- I. Pelo Município de Rolândia em despacho fundamentado:
 - a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
 - b) Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
 - c) Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
 - d) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na legislação vigente;
 - e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
 - f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado
 - g) Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
- II. Pelo fornecedor:
 - a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
 - b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 111, da lei 14.133/21.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Valores para a proposta corrigida deverão ser lineares em todos os itens do lote.
- 16.2. Todos os itens na tabela do item 3 são especificações mínimas, podendo ser cotados itens iguais ou superiores aos descritivos.
- 16.3. A empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 16.4. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a lei 14.133/21.

Rolândia - PR, _19___ de _abril_____ do ano de 2024.

Adriana Takaoka Linhares





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONFIRMO e AUTORIZO A ABERTURA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

José Carlos S. Salgueiro



De: José S. - SMCLP - DL

Para: -

Data: 24/05/2024 às 16:38:04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4289/24.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Haja vista que o processo seguiu os trâmites de abertura, o qual foi solicitado e teve sua documentação juntada e produzida pela solicitante, com base nas legislações vigentes artigo 7º, § 1º da lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19, Capítulo V art. 14, Instrução Normativa Federal nº 40/20, Capítulo II art. 6 e, Instrução Normativa Federal nº 05/17: Seção I, art. 21 e § 1º do art. 22.

Quanto às especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da licitação, seus descritivos e demais documentos que o compõem até o presente, presume-se que suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinados pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, quantitativos e qualitativos, para a melhor consecução do interesse público.

Quanto à justificativa apresentada, esclarecemos que não compete ao Departamento de Licitação adentrar o mérito - oportunidade e conveniência - das opções do Solicitante, exceto em caso de afronta aos preceitos legais, o que de fato não se aparentou.

Percebido que os ritos processuais estipulados na lei nº 14.133/21 e na regulamentação de processos determinada no Decreto nº 067/2023 deste Município foram seguidos, bem como demonstrando disponibilidade de recursos devidamente manifestada.

A Minuta básica pré-elaborada e previamente aprovada, foi devidamente juntada aos autos do processo, conferida e aprovada pela solicitante.

Sendo lavrado parecer jurídico, o qual foi acatado tendo em vista o assessoramento jurídico nos termos do art. 53, § 1º I e II, e § 4º c/c art. 168 da lei nº 14.133/21, parágrafo único, de forma determinante para sequência do processo.

Havendo ainda o parecer da comissão permanente de controle interno, unidade de fiscalização preventiva e repressiva para a gestão de risco, complementando o entendimento, art. 169 da Lei Federal de Licitações c/c Lei nº 12.527/11 art. 116 VI, que atestou a regularidade e possibilidade de seguimento do processo, sendo acatado pela comissão de contratação e ainda por este departamento, para a continuidade e publicação do processo.

Considerando que as formalidades legais foram supridas e, nos termos do Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, prossiga o processo para os devidos trâmites legais.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 14- 4.289/2024

De: José S. - SMCLP - DL
Para: -
Data: 24/05/2024 às 16:50:35

link pncp: <https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2024/120>

Segue para assinatura e deferimento do secretário da pasta.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

anexos_1_a_4.zip
Aviso_32.pdf
Edital_32.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafaelle Alves Aranha	24/05/2024 17:13:45	1Doc	RAFAELLE ALVES ARANHA CPF 048.XXX.XXX-46
Maria Do Carmo Gorla Ferno...	27/05/2024 09:11:36	1Doc	MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D8EB-92C4-1B94-717C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PMR.
PROCESSO Nº 74/2024.

Objeto: O presente edital tem por objeto registro de preços para os serviços de topografia para realização de serviços topográficos.

Tipo: Menor Preço por LOTE.

Valor máximo total R\$: 780.700,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:00 horas do dia 11/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:30 horas do dia 11/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.

Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 24 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - PMR.

Processo nº 74/2024.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - PR, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Decreto municipal nº 067/23, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2024 -PMR. MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE Informações: (43) 3255-8615 (Whatsapp), E-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br Endereço eletrônico: https://rolandia.1doc.com.br/atendimento, mediante cadastro.	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 15:00 Horas do dia 11/06/2024. Início da sessão / disputa de lances: Às 15:30 Horas do dia 11/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: https://comprasbr.com.br/ “Acesso Identificado”. Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.
--	--

1 OBJETO: O presente edital tem por objeto registro de preços para os serviços de topografia para realização de serviços topográficos.
2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para este procedimento licitatório é de R\$ 780.700,00 (setecentos e oitenta mil e setecentos reais).
3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 3.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BR. 3.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Rolândia, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Compras BR (https://comprasbr.com.br/).
4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS 4.1 ESCLARECIMENTOS: Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, através do endereço: https://rolandia.1doc.com.br/atendimento, mediante cadastro, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados. 4.1.1 Os esclarecimento, impugnações ou recursos serão aceitos apenas pela plataforma 1Doc conforme o art. 27 do Decreto Municipal nº 326/2020 – PMR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, através do endereço: <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento>, mediante cadastro, cabendo ao Município decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme previsão legal, e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

4.2.1 A resposta ao pedido será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (Lei 14.133/21 art. 164).

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser protocoladas, até o prazo limite, por meio eletrônico através do site oficial do Município, no endereço: <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento>, mediante cadastro.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, demais leis municipais, estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de lances para as compras eletrônicas é **Unitário**.

Caso de processos referenciados por **Lote** a **soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote**, será fixada no Termo de Referência e o desconto será ofertado no valor total do Lote.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência serão desclassificados.

O Termo de Referência indica um valor inicialmente considerado inexecutável. No entanto, caso este valor seja alcançado ou reduzido durante a sessão de lances, o pregoeiro poderá solicitar que o proponente confirme que está apresentando um preço executável, sob as devidas penalidades legais. Se o proponente aceitar esta condição, o preço será aceito. No entanto, o proponente estará sujeito a sanções caso desista da proposta ou não mantenha o preço ofertado.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s), anexo ao edital, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

4 VIGÊNCIA:

O(s) Contrato/Ata de Registro(s) terá(ão) vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado(s) conforme legislação vigente, mediante atendimento dos critérios necessários para aditamento de prazo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

5 GARANTIA:

A garantia da execução do Contrato/Ata de Registro, quando solicitada, dar-se há na forma de cláusula específica contida no termo de referência.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Minuta da(o) Contrato/Ata de Registro;

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Compras BR**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de **Rolândia**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do **Compras BR**: (<https://comprasbr.com.br/>).

1.3 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.4. O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema do Compras BR implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **Compras BR**. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **Compras BR**.

2.3. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, ou através do **Chat no Site da plataforma Compras BR** ou pelo e-mail: cadastro@comprasbr.com.br. **Portanto neste termo não será tratada a execução das funções do sistema, cabendo a licitante buscar tais informações quando do cadastro no mesmo, por meio dos contatos informados neste.**

2.5. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.6. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Compras BR.

2.7. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

- a) empresa em forma de cooperativas, consórcios ou grupos de empresas.
- b) a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- c) Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;
- d) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito municipal, estadual e/ou federal;
- e) Estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito municipal, estadual e/ou federal com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens “c”, “d” e “e”, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- g) Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item “f”;
- h) Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- i) Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Município de Rolândia;
- j) O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.7.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.8. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

2.9. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

2.10. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

2.11. O licitante deverá estar credenciado e com toda a documentação inclusa na plataforma, de forma direta ou através de empresas associadas ao Compras BR, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.12. O cadastramento do licitante na plataforma Compras BR deverá ser realizado pelo proponente em tempo hábil para a participação do certame, não sendo responsabilizado o Município por eventuais impossibilidade de participação da empresa por intempestividade de cadastro da licitante para participação do certame.

2.13. Especificações do produto/serviço objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca (quando pertinente) e modelo (quando pertinente) e em caso de itens/serviços específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

2.14. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante que pagará ao Compras BR, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor escolhido pela mesma em sua adesão.

2.15. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração sob as penas da lei de que se enquadra como MEI, ME ou EPP para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo II, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, Termo de Referência e Anexos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente por determinação do sistema Compras BR, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, a não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Marcas que por ventura possam identificar a empresa durante a fase de lances deverão ser substituídas por "PRÓPRIA" no campo específico ao invés da marca com a nomenclatura da empresa proponente.

3.3. O **objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Termo de Referência**.

3.4. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

3.6. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

4. A SESSÃO PÚBLICA

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.1. DO CERTAME

a. No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

b. Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema Compras BR.

c. O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa ABERTO, durante 10 min serão dados lances



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 min da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. Quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição, podendo ser alterado conforme decisão do pregoeiro.

Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior, podendo assim garantir melhor classificação em relação a outros colocados.

Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

d. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

e. Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso de empate fícto, constado nas Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

n. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

o. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

p. Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

q. Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

r. No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

s. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

t. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste Edital, deverão ser anexados na plataforma Compras BR em campo específico, não havendo necessidade de autenticação.**

u. Os documentos anexos a plataforma compras BR que não possuírem autenticação digital, deverão ser encaminhados em original, ou cópia devidamente autenticada, para o endereço: Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067, Rolândia - PR, A/C do departamento de Licitações.

4.2. O JULGAMENTO

a. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras/Serviços - Unitário por Item/Lote, conforme preâmbulo, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

4.2.1. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

a. Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

b. Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

c. Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

d. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

e. Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

f. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

i. Não existindo a situação de empate ficto, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

j. O disposto nos itens anteriores, referentes ao empate ficto, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5. DESCRITIVO DA PROPOSTA

a. A Empresa vencedora **deverá encaminhar proposta corrigida no e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br**, ou pelo endereço: <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento>, mediante cadastro, em **até 02 (dois) dias após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.**

b. Na proposta, deverá conter:

b.1) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b.2) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b.3) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

b.4) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

b.5) O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de Referência.

c. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras - Unitário por item.

e. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

g. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6. OS RECURSOS

a. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 05 (cinco) minutos, manifestar a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

b. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

c. Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até o prazo limite que encaminhar através do endereço: <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento>, mediante cadastro, ou por *upload* em campo específico no sistema Compras BR.

d. Caso optem pelo meio físico terão o mesmo prazo para o envio postal do documento original com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

mesmo teor, contada da data de envio, para o endereço Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, Rolândia – PR, CEP 86.600-067.

d.1. A cópia do comprovante do envio físico por meio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

e. Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

f. Na hipótese do item “d” os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original presencialmente, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital, no horário das 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

g. A falta de manifestação do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

h. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

i. O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

j. O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

a. Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

b. Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

c. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

8. CONTRATO/ATA DE REGISTRO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

a. O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato/Ata de Registro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de sistema eletrônico, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

b. Para a assinatura digital do Contrato/Ata de Registro, o adjudicatário deverá realizar o cadastro gratuito no sistema de tramitação de documentos (1Doc). Todas as solicitações referentes aos processo serão encaminhados de forma digital por meio do e-mail cadastrado pela licitante no processo.

b.1. Documentos como: Notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes referentes ao Contrato/Ata de Registro, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital neste mesmo sistema de informações (1Doc) e no respectivo processo referente ao pedido.

b.2. O não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

c. O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor determinado em Contrato/Ata de Registro, bem como nas formas acordadas nos termos do edital, previstos no termo de referência;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- d. As quantidades que porventura sobrem no termino da vigência do Contrato/Ata de Registro se tornarão extintas com o final da vigência.
- e. Se o adjudicatário não apresentar as comprovações de regularidade ou se recusar a assinar o Contrato/Ata de Registro, bem como faltar com suas obrigações contratuais a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- f. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.
- g. Os serviços, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão realizados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.
- h. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

- i. Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

- Se recusar injustificadamente, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o Contrato/Ata de Registro, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;
- Não mantiver a sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A declaração de inidoneidade será aplicada quando:

- Fizer declaração falsa;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, quando:

- Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta se:
- Não mantiver a sua proposta.
- Recusar injustificadamente, **após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração**, a assinar o Contrato/Ata de Registro, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Rolândia, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas no artigo 155, da Lei Federal n.º 14.133/2021. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato/Ata de Registro até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

PARÁGRAFO SEXTO: Com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, ficará suspensa de licitar e contratar com o Município de Rolândia, pelo prazo de até 03 (três) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do Contrato/Ata de Registro e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

Abandonar a execução do Contrato/Ata de Registro;
Incorrer em inexecução total contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do Contrato/Ata de Registro ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no PARÁGRAFO NONO desta cláusula, com as seguintes penalidades:

Advertência;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Rolândia, por prazo não superior a dois anos; ou

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO OITAVO Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;

Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Rolândia, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Se a adjudicatária receber uma notificação, não se justificar, ou sem solução do problema, ou ainda se houver reincidência durante o período de 12 meses de vigência do Contrato/Ata de Registro, este poderá ser rescindido de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 03 (três) anos.

Multa de 20% (cinco por cento) sobre o valor global total do Contrato/Ata de Registro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PARÁGRAFO NONO Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de inexecução parcial do objeto: O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

Demora em substituir o material rejeitado, a contar do terceiro dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material/bem/serviço recusado, por dia decorrido;

Recusa da CONTRATADA em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos sete dias que se seguirem à data da rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado;

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia de execução contratual ou do seguro acarretará a aplicação de multa de 0,7% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato/Ata de Registro por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento);

A fixação da multa compensatória referida no Parágrafo Sexto e Parágrafo Nono, alínea "b", não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

Injustificadamente, a CONTRATADA atrasar a entrega do objeto pactuado;

A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento. O atraso injustificado na execução do objeto, previsto no item anterior (multa por atraso injustificado) ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) dia.

A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no Contrato/Ata de Registro social, caso não o faça:

Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

2 - Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- b. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- c. É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- e. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.
- f. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- g. Os documentos deverão ser apresentados com autenticação digital, ou após a licitação encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- h. O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- i. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe a lei 14.133/2021.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Rolândia**, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- k. É vedada a prática de carona neste processo.

Rolândia, 24 de Maio do ano de 2024.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de compras, licitação e Patrimônio



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Proc. Administrativo 15- 4.289/2024

De: José S. - SMCLP - DL

Para: -

Data: 27/05/2024 às 12:50:05

Segue publicação em anexo.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

publicado_103382_2024_05_24_e18f86de85c5b40c2a2f00ff6d420ef6.pdf

AILTON APARECIDO MAISTRO Prefeito Municipal	EDER JUNIOR EVANGELISTA Secretário Municipal de Finanças
PAULO ROGÉRIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração	CÁSSIA PUZZI Diretora de Elaboração e Programação Orçamentária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:77A1C3EE

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 205 24 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 810.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº, 472 de 26 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º da Lei 4.193/2023 de 15/12/2023– Lei Orçamentária Anual – LOA/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.01.10.301.0009.2.046	3.1.90.16.00.00.00	303	R\$ 40.000,00
09.01.10.301.0009.2.046	3.1.90.04.00.00.00	494	R\$ 280.000,00
09.01.10.301.0009.2.046	3.1.90.13.00.00.00	494	R\$ 65.000,00
09.01.10.301.0009.2.046	3.3.90.46.00.00.00	1051	R\$ 30.000,00
09.01.10.302.0009.2.127	3.1.90.04.00.00.00	303	R\$ 230.000,00
09.01.10.302.0009.2.127	3.1.90.13.00.00.00	303	R\$ 60.000,00
09.01.10.302.0009.2.126	3.3.90.46.00.00.00	496	R\$ 12.000,00
09.01.10.305.0009.2.051	3.1.90.11.00.00.00	494	R\$ 80.000,00
09.01.10.305.0009.2.051	3.1.90.16.00.00.00	494	R\$ 3.000,00
09.01.10.305.0009.2.051	3.1.91.13.00.00.00	494	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 810.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.193/2023 de 15/12/2023, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.01.10.301.0009.2.046	3.1.90.04.00.00.00	303	R\$ 40.000,00
09.01.10.301.0009.2.046	3.3.90.39.00.00.00	494	R\$ 345.000,00
09.01.10.301.0009.2.046	3.1.90.11.00.00.00	1051	R\$ 30.000,00
09.01.10.302.0009.2.126	3.3.90.39.00.00.00	494	R\$ 33.000,00
09.01.10.302.0009.2.126	3.3.90.30.00.00.00	496	R\$ 12.000,00
09.01.10.304.0009.2.050	3.1.90.11.00.00.00	303	R\$ 290.000,00
09.01.10.304.0009.2.050	3.3.90.30.00.00.00	494	R\$ 10.000,00
09.01.10.304.0009.2.050	3.3.90.39.00.00.00	494	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 810.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 472 de 26 de dezembro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais)**, conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.01	3.1	303	Maio	R\$ 330.000,00
09.01	3.1	494	Maio	R\$ 438.000,00
09.01	3.3	494	Maio	R\$ 272.000,00
09.01	3.3	1051	Maio	R\$ 30.000,00
09.01	3.3	496	Maio	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 1.082.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.01	3.1	303	Maio	R\$ 330.000,00
09.01	3.3	494	Junho	R\$ 100.000,00
			Julho	R\$ 200.000,00
			Agosto	R\$ 200.000,00
			Setembro	R\$ 117.000,00
			Outubro	R\$ 50.000,00
			Novembro	R\$ 10.000,00
09.01	3.1	1051	Dezembro	R\$ 33.000,00
09.01	3.1		Maio	R\$ 30.000,00
09.01	3.3	496	Maio	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 1.082.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Maio de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO Prefeito Municipal	EDER JUNIOR EVANGELISTA Secretário Municipal de Finanças
---	--

PAULO ROGÉRIO DE LIMA Secretário Municipal de Administração	CÁSSIA PUZZI Diretora de Elaboração e Programação Orçamentária
---	--

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:00679487

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
002/2024 – PMR.

Objeto: Empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):Local do objeto: Sede municipal, Objeto: Revitalização do Parque São Fernando, Quantidade e unidade de medida: Área de Intervenção 6620,00 m², Prazo de execução: 240 dias.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou as empresas conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	R\$ Total.	Max.	R\$ Proposto	Classificação
R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL - LTDA	1.525.504,14		1.490.000,00	1º Colocado
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS			1.500.000,00	2º Colocado
NELSON FERRARI EIRELI			1.525.503,00	3º Colocado
CONSTRUTORA STENGE LTDA			1.225.000,00	4º Colocado
CONSTRUTORA TANABI LTDA - MATRIZ			1.224.000,00	5º Colocado
LAMBDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA			1.402.532,69	6º Colocado

Rolândia, 24 de Maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA Agente de Contratação	BRUNA FERNANDA FELIX DA SILVA Comissão de Contratação
--	---

JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA Comissão de Contratação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EA4FAD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
002/2024 – PMR.

Objeto: Empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):Local do objeto: Sede municipal, Objeto: Revitalização do Parque São Fernando,

Quantidade e unidade de medida: Área de Intervenção 6620,00 m²,
Prazo de execução: 240 dias.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos habilitou as empresas conforme tabela abaixo:

PROponentes	Habilitação
LAMBDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Inabilitada
NELSON FERRARI EIRELI	Habilitada
CONSTRUTORA TANABI LTDA - MATRIZ	Inabilitada
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	Habilitada
CONSTRUTORA STENGE LTDA	Inabilitada
R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL - LTDA	Habilitada

Rolândia, 24 de Maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA	BRUNA FERNANDA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação	Comissão de Contratação

JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA
Comissão de Contratação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:33B7A224

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2024 – PMR. PROCESSO Nº 73/2024.

Objeto: O presente edital tem por objeto Registro de Preços para aquisição de redes esportivas, para manutenção de quadras e eventos municipais.
Tipo: Menor Preço por ITEM.

Valor máximo total R\$: 169.978,85.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 horas do dia 11/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 11/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 24 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:33E42292

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
005/2024 – PMR.

Objeto: Empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):Local do objeto:Lote de Terras sob nº 200/B1; Objeto:Reforma do Centro de Comercialização; Quantidade e unidade de medida:305,00 m²; Prazo de execução:240 dias.
A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos habilitou as empresas conforme tabela abaixo:

PROponentes	Habilitação
DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Habilitada
CONSTRUTORA STENGE LTDA	Habilitada
CONSTRUTORA TANABI LTDA - MATRIZ	HABILITADA
TEMPLA ENGENHARIA LTDA	Habilitada
J. C. GONÇALES PINTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI	Habilitada
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	Habilitada

Rolândia, 24 de Maio de 2024.

GRACE KELLY BERNARDELLI P. CARVALHO	SILVIA QUINTINO
Agente de Contratação	Comissão de Contratação

JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA
Comissão de Contratação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:882AA945

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
005/2024 – PMR.

Objeto: Empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):Local do objeto:Lote de Terras sob nº 200/B1; Objeto:Reforma do Centro de Comercialização; Quantidade e unidade de medida:305,00 m²; Prazo de execução:240 dias.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou as empresas conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	R\$ Total.	Max.	R\$ Proposto	Classificação
DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	528.876,70		425.000,00	1º Colocado
CONSTRUTORA STENGE LTDA			449.000,00	2º Colocado
CONSTRUTORA TANABI LTDA - MATRIZ			470.000,00	3º Colocado
TEMPLA ENGENHARIA LTDA			474.900,00	4º Colocado
J. C. GONÇALES PINTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI			507.500,00	5º Colocado
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS			510.000,00	6º Colocado

Rolândia, 24 de maio de 2024.

GRACE KELLY BERNARDELLI P. CARVALHO	SILVIA QUINTINO
Agente de Contratação	Comissão de Contratação

JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA
Comissão de Contratação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:919A5F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2024 – PMR. PROCESSO Nº 74/2024.

Objeto: O presente edital tem por objeto registro de preços para os serviços detopografiapara realização de serviços topográficos.
Tipo: Menor Preço por LOTE.

Valor máximo total R\$: 760.700,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 15:00 horas do dia 11/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:30 horas do dia 11/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: <https://comprasbr.com.br/> “Acesso Identificado”.
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - PR, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 24 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9A6014E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO A MINUTA DO CONTRATO ANEXA AO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

O Prefeito junto com o Agente de Contratação e a equipe de apoio designados pela portaria nº 98/2024 vem através deste tornar público a retificação a minuta do contrato anexa ao edital de licitação do Pregão 09/2024 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

9.4. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal, por meio de termo de recebimento ou documento equivalente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

LEIA-SE:

9.4. O serviço deverá ser prestado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas posterior a solicitação de serviço emitida pela secretaria solicitante, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal, por meio de termo de recebimento ou documento equivalente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Essa alteração justifica-se nos seguintes termos: “Na qualidade de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, venho diante do presente solicitar que seja incluído cláusula no Pregão Eletrônico nº 09/2024, onde indica que os serviços oferecidos devem ser realizados no prazo de 24 horas após a solicitação, tendo em vista a possibilidade de situações emergenciais ou ocorrência do tipo pane elétrica, que exija a imediata solução, evitando prejudicar o bom funcionamento dos serviços prestados nas repartições públicas e no atendimento à população. “ - SANDER PICINI.

Comunicamos que a data de realização do Processo para o dia 13 de junho de 2024 as 09:00 horas (horário de Brasília) na plataforma eletrônica do ComprasGov e as demais condições do Edital do Pregão nº 09/2024 com ficam inalteradas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Salgado Filho – PR 24 de Maio de 2024.

GUSTAVO KRAUSE
Agente de Contratação

Publicado por:
Gustavo Krause
Código Identificador:551799EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 176, DE 24 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE MAIO DE 2024

Nomeia Servidora Pública Municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores, e considerando Ofício Nº 32/2024 da Secretaria de Educação apresentado nesta data;

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, a Servidora Pública Municipal **BRUNA MARA DARTORA PAVAN (1320)** ocupante do cargo efetivo de Professora, para a partir de 13 de maio de 2024, exercer 30 (trinta) horas semanais na função de Suporte Pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz, desta municipalidade.

Artigo 2º - Para o exercício de Suporte Pedagógico em Centros Municipais de Educação Infantil, o titular efetivo do cargo de Professor receberá exclusivamente a título de remuneração o valor constante no art. 46 da Lei Municipal Nº 09 de 06 de fevereiro de 2024, no Anexo VII.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2024.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia ____/____/____.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique de Souza
Código Identificador:85B61BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de obter Licença Ambiental Simplificada sem Supressão de Vegetação destinada à Pavimentação com Tratamento Superficial Triplo (TST) em via rural do município, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10º e 11º da Resolução SEMA nº 46, de 17 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de obter Licença Ambiental Simplificada sem Supressão de Vegetação para Pavimentação com Tratamento Superficial Triplo (TST) em via rural do município, localizado no trecho de acesso à Linha Quintino (Coordenadas UTM de início 263544.04 m E, 7103718.36 m S e final 264827.93 m E, 7105460.27 m S), com extensão total de 4.100 metros e largura média de 6 metros (área = 24.600,00m²), de acordo com a Planta de Situação do Município de Salgado Filho – PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal